

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11º DA REPUBLICA—N. 94

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 8 DE ABRIL DE 1899

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto que estabelece regras para as nomeações de commandos, administração militar e tempo de duração dessas commissões.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da 4 e 5 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 5 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 5 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Discursos pronunciados na audiencia de apresentação do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Argentina.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Expediente do Theouro Federal — Expediente de 5 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Aviso sobre matricula na Escola Naval — Expediente de 28 e 29 do mez findo, 1 e 3 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 23 do mez findo—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade— Portarias e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 5 e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação. RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Mesa do Rendas do Estado de Minas Geraes e da do Estado do Rio.

### NOTICIARIO.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos da Secção da Sociedade do Geographia de Lisboa, no Rio de Janeiro — Balanete do British Bank of South America, Limited.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.238 —DE 28 DE MARÇO DE 1899

Estabeleco regras para as nomeações de commandos, administração militar e tempo de duração dessas commissões

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que, para as nomeações de commando, administração militar e tempo de duração dessas commissões, se observem as regras que a este acompanham, assignadas pelo Ministro da Marinha.

Capital Federal, 28 de março de 1899, 11º da Republica.

M. FERREZ DE CAMPOS SALLES.

Carlos Baltazar da Silveira.

## REGRAS

Para as nomeações de commandos, administração militar e tempo de duração das mesmas commissões, a que se refere o decreto n. 3238 de 28 de março de 1899.

— 1ª —

São commissões de tempo determinado:

- as de commando de navios armados em guerra e de transportes;
- as de commando de corpos e fortalezas de marinha;
- as de commando de Escolas de aprendizes marinhheiros;
- as de embarques de officiaes de todas as classes;
- as de vice-inspectores, ajudantes, medicos e commissarios empregados nos arsenaes;
- as de medicos dos hospitaes e enfermarias nos Estados;
- as de chefes e subalternos de capitãncias e delegacias de portos;
- as de officiaes das escolas de aprendizes marinhheiros.

— 2ª —

Em tempos normaes será de *tres annos* o periodo do exercicio em qualquer das commissões acima mencionadas, excepção feita das de flotilha, que serão de *dous annos*.

Os officiaes, porém, que terminarem o praso dessas commissões, depois de desligados dellas, poderão desempenhar outras analogas, quer em terra, quer no mar.

— 3ª —

São commissões sem tempo determinado:

- as do pessoal da Casa-Militar do Presidente da Republica;
- as de membros militares do conselho naval;
- as de membros militares do corpo docente da Escola Naval;
- as de secretario e ajudantes de ordens do Ministro da Marinha, chefe do Estado-Maior General da Armada, dos commandantes das divisões e da Escola Naval.

— 4ª —

Os navios da Armada serão divididos em quatro classes e os commandos corresponderão ás patentes, na ordem especificada no quadro seguinte:

NAVIOS	COMMANDOS
1ª classe . . . . .	Capitão de mar e guerra.
2ª classe . . . . .	Capitão de fragata.
3ª classe . . . . .	Capitão-tenente.
4ª classe . . . . .	1º tenente.

As torpedeiras destinadas á defesa dos portos e rios constituirão um ou mais commandos; cada um dellas pertencente a capitão de mar e guerra ou de fragata, com a designação de commando geral.

— 5ª —

Os commandos competem:

- de esquadra ou de força naval, a official general;
- de divisão a official general ou capitão de mar e guerra;
- de flotilha, a capitão de mar e guerra ou de fragata.

— 6ª —

Os *capitães de mar e guerra* — só poderão embarcar como commandantes, ou para exercerem as outras funções que lhes são permitidas pela Ordenança Geral da Armada.

Os *capitães de fragata* — exercerão as funções de embarque estabelecidas na Ordenança Geral da Armada.

Os *capitães tenentes* — não poderão commandar, sem ter desempenhado a commissão de immediato de navio de 3ª e 2ª classes, durante um anno.

Os *1ºs tenentes* — não poderão commandar, sem ter desempenhado a commissão de immediato durante um anno, sendo clausula para esta commissão o embarque como *official* durante *dous annos pelo menos*.

Os *2ºs tenentes* — ficam expressamente prohibidos de ter empregos em terra, ainda mesmo destacados; só depois de *dous annos* de embarque poderão exercer as funções que lhes são permitidas pela Ordenança Geral da Armada.

— 7<sup>a</sup> —

Com excepção dos capitães de mar e guerra, o serviço já prestado como commandante não isenta o official de servir sob as ordens de outro de patente superior, ou da mesma patente mais antigo, em navio de classe correspondente à patente deste.

— 8<sup>a</sup> —

As nomeações de segundos commandantes só competem aos capitães de fragata.

## OBSERVAÇÕES

I

É livre ao Governo, bem assim ao chefe do Estado-Maior General da Armada, na parte que lhe diz respeito, demittir e substituir o pessoal, quando entenderem conveniente para a boa marcha do serviço.

II

Em tempo de guerra, em commissões especiaes a juizo do Governo, ou na falta absoluta de officiaes, poderá ser alterada a categoria dos commandos, dos embarques e demais commissões especificadas nestas regras.

III

Em tempo de guerra, e durante elle, cessará a contagem do prazo estipulado na regra 2<sup>a</sup>.

IV

Um mez antes de findo o prazo de exercicio dos officiaes em suas commissões, o chefe do Estado-Maior General da Armada providenciará para que sejam substituidos.

V

No principio de cada semestre o chefe do Estado-Maior General da Armada apresentará ao Ministro da Marinha uma relação, por ordem de antiguidade, dos officiaes, que, de accordo com as regras estabelecidas, estejam no caso de commandar, desde o posto de 1<sup>o</sup> tenente até o de capitão de mar e guerra, inclusive, com as informações que habilitem o Governo a julgar do merito relativo e propriedade dos mesmos officiaes para os commandos no mar e em terra, e para o desempenho de outras commissões que lhes competirem.

VI

Para o bom desempenho do que fica estabelecido, o Quartel-General organizará, desde já, uma tabella de embarquo e de commissões dos officiaes da Armada e classes annexas.

Secretaria de Estado da Marinha, 28 de março de 1899.

Carlos Balthazar da Silveira.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 4 de abril de 1899

Communicou-se ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional do Estado de Sergipe que, por decreto de 1 do corrente mez, foi mandado aggregar ao 1<sup>o</sup> batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Santos, no Estado de S. Paulo, Elpidio de Souza.

— Remetteram-se ao commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal:

Para informar o requerimento em que o capitão da 3<sup>a</sup> companhia do 5<sup>o</sup> batalhão de infantaria Arthur Napoleão Lebre pede prorrogação de prazo para apresentar-se fardado;

As patentes, devidamente apostilladas, dos officiaes da mesma milicia Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneras, Ernesto Augusto de Senna Pereira e Jose da Silva Alves Guimarães.

Dia 5

Por portaria desta data, foram concedidos dous mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao 2<sup>o</sup> promotor publico desta Capital, bacharel Luiz Guedes de Moraes Sarmento Junior, para tratar de sua saúde.

— Foram autorizados:

O commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço ao soldado José Leite do Nascimento, visto ter sido julgado incapaz para o serviço das armas, em conformidade da acta transmitida com o officio n. 196, de 4 do corrente mez;

O chefe de policia do Distrito Federal a conceder a transferencia de firma que pedem Francisco Antonio Machado e outros, socios da firma F. Pires & Comp., estabelecida com escriptorio de emprestimos sobre penhores à rua Sete de Setembro n. 235, à vista do distracto social, fazendo, naquella repartição o socio successor as declarações necessarias.

— Declarou-se ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia, em solução ao officio n. 129, de 21 de março ultimo, que, não tendo sido consignada no orçamento em vigor verba para

o fornecimento de livros e mais objectos de expediente, destinados ao serviço dos conselhos de qualificação e de revista da guarda nacional da União, não pôde ser attendida a requisição que fez nesse sentido.

— Remetteram-se ao commandante da brigada policial desta Capital:

Para informar o requerimento em que o tenente coronel Francisco Gonçalves de Costa Sobrinho pede certidão do que constar sobre a sua inclusão no 12<sup>o</sup> batalhão de infantaria, como praça do 31<sup>o</sup> corpo de voluntarios da patria;

Para os fins convenientes as portarias pelas quaes foram concedidas licenças ao 2<sup>o</sup> sargento Joaquim Fernandes da Silva e ao cabo de esquadra Victorino Antonio Bom.

Directoria do Interior

Expediente de 5 de abril de 1899

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao Dr. João Irineu Guimarães Lobo, preparador de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina da Bahia, com o vencimento que lhe competir, na fórma da lei, para tratar de sua saúde;

De tres mezes, a José Carlos da Rocha, chefe de secção do Archivo Publico Nacional, com o vencimento que lhe competir, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

— Declarou-se ao engenheiro das obras deste ministerio, em resposta ao officio n. 31, de 6 de março ultimo, com que apresentou o orçamento geral das obras necessarias no edificio da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e solicitadas pelo director desse estabelecimento no officio n. 10, de 21 de janeiro passado, que fica autorizado a despendar com a realização das que veem discriminadas na terceira parte do referido orçamento a importancia de 2:839\$ allí fixada. — Deu-se conhecimento ao director da escola.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria Geral do Interior — 2<sup>a</sup> secção. — Capital Federal, 5 de abril de 1899.

Com o officio n. 14, de 21 de fevereiro findo, transmitistes informada a petição de recurso interposto pelo lente cathedatico dessa faculdade Dr. Antonio Gomes Pereira Junior das decisões da Congregação considerando validas as provas escriptas dos estudantes do 1<sup>o</sup> anno sobre philosophia do direito e direito romano, e nullas as prestadas pelos

referidos estudantes na cadeira do direito publico constitucional em 26 de novembro ultimo.

Considerando haverem-se aquellas provas realizadas sob a inspecção da mesma examinadora, completi, embora com preterição de formalidades que, não sendo essenciaes, devem ser, todavia, exactamente observadas, preterição contra a qual não se pronunciou, aliás o recorrente em tempo opportuno, como lhe cabia;

Considerando que as provas effectuadas em 26 de novembro ultimo, sob a direcção unica do presidente da banca de exames, que não podia, por si só, constituir-a, são incontestavelmente nullas, conforme decidiu, por unanimidade de votos, a congregação dessa faculdade;

Considerando, finalmente, que da annullação das provas escriptas, realizadas anteriormente àquella data, annullação que importaria a das oraes que se lhes seguiram, resultaria notavel prejuizo para os alumnos nellas interessados, aos quaes não cabe, entretanto, a responsabilidade de factos originados na divergencia suscitada entre os membros da banca examinadora;

Declaro-vos que, mantendo o Governo as decisões da congregação dessa faculdade, deixa de dar provimento ao recurso interposto das mesmas decisões.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

Requerimento despachado

Preparadores da Escola Polytechnica pedem annullação da pena de suspensão por cinco dias, imposta pelo director ao seu collega Agliberto Xavier, allegando não estarem os preparadores sujeitos aquella pena disciplinar, por fazerem parte do corpo docente da escola, contrariamente à doutrina do aviso do 9 de abril de 1886, que dizem já revogada pela legislação ulterior. — O citado aviso, expedido na vigencia e conformidade dos estatutos de 25 de abril de 1874, está ainda hoje em vigor. A sua doutrina foi mantida nos subseqüentes estatutos de 22 de novembro de 1890, que, no art. 5<sup>o</sup>, enumerando os membros do corpo docente do que se compunha a congregação da Escola Polytechnica, excluíram, como de razão, os preparadores, meros auxiliares do ensino; e, no capitulo XII, comprehendendo sob a denominação commum de empregados os da escola, repartições dependentes, gabinetes e laboratorios, estabeleceram (art. 158) que haveria para os trabalhos dos laboratorios o conser-

vação dos gabinetes, os preparadores, conservadores, auxiliares e serventes que fossem necessários: e (art. 161) que *todos os empregados da Escola, com exclusão dos serventes, tinham direito à aposentação, mas somente nos tres primeiros casos determinados para a jubilação dos membros do corpo docente.*

Foi ainda mantida a mesma doutrina nos vigentes estatutos de 23 de janeiro de 1896, que, tratando distinctamente, no capitulo II, do provimento dos logares do *corpo docente* e de *seus auxiliares* dispõe (art. 13) que os auxiliares do ensino são os *preparadores*, os conservadores e os auxiliares do gabinete ou de laboratorio.

Finalmente, o código do ensino superior, a que se socorrem os requerentes, confirma também aquella doutrina, definindo no art. 26, quaes os membros do *corpo docente*; e attribuindo, no art. 120, aos preparadores, a qualidade que lhes cabe de auxiliares do ensino.

Não procede, pois, a allegação de não ser applicavel aos preparadores o disposto no art. 4º, n. 14, do referido código que dá ao director a attribuição de «suspender por um a quinze dias, com privação dos vencimentos, aos empregados.»

Si esta disposição, que só não se refere aos membros do *corpo docente*, para os quaes são as penas disciplinares determinadas especialmente nos arts. 53 a 57, comprehendesse unicamente os empregados administrativos, ficariam os preparadores e mais auxiliares do ensino da Escola Polytechnica no gozo de uma immuniidade não concedida mesmo a funcionarios administrativos dos mais graduados e particularmente ao secretario do estabelecimento, equiparado, alias, a certos respeitoes, aos membros do magisterio.

A palavra—empregados—é usada, no art. 4º n. 14, em sentido generico, como o é igualmente no n. 16 do mesmo artigo, que faculta ao director «conceder aos empregados, dentro de um anno, até 15 dias de licença, sem prejuizo do respectivo ordenado», disposição esta que intuitivamente abrange todos os funcionarios do estabelecimento, inclusive os do magisterio.

E não somente nas disposições citadas, mas em varias outras do código do ensino superior, acham-se associados os auxiliares do *corpo docente* aos empregados administrativos; reconhecendo-se que, em tudo quanto não entende com as funções especiaes que lhes são incumbidas e que os approximam dos membros do magisterio, combinam as disposições regulamentares em situational nas mesmas condições daquelles empregados. Assim, quando, ao regular, no capitulo VIII, a posse dos diversos funcionarios, dispõe o mencionado código, no art. 173, que «os empregados tomarão posse perante o director, do que se lavrará o competente termo» designa por esse modo, tanto os empregados do *corpo administrativo* como os auxiliares do ensino, que prestam, como aquelles, o compromisso a que se refere o art. 174. E quando precibita, no art. 126, que os *empregados* que provarem invalidéz tem direito à aposentação, nos termos da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892», comprehende necessariamente sob aquella denominação os ditos auxiliares que, não podendo pretender a jubilação privativa dos membros do *corpo docente*, ficariam, no caso contrario, também excluidos do direito à aposentadoria. A vista da improcedencia da allegação, não pôde a petição ser attendida.

#### Directoria de Contabilidade

*Expediente de 5 de abril de 1899*

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 100\$, aluguel da sala de audiencias da 2ª pretoria, em fevereiro ultimo;

De 163\$180, a Bernardo Teixeira de Farias, importancia de lavagens para a Directoria Geral de Saude Publica, em o anno proximo findo;

De 550\$, folha do pessoal encarregado dos exames geraes de preparatorios, em março;

De 4:465\$, folha do machinista-mór, das diarias aos ajudantes, do pessoal da visita do porto e dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:674\$961, folha das praças reformadas do *corpo de bombeiros*;

De 150\$, vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção;

De 30\$, pensão do ex-guarda mandante do dito estabelecimento, Benjamin Coelho Borges;

De 1:083\$333, vencimentos do juiz do Tribunal Civil e Criminal, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, relativo ao mez de março findo;

De 50\$, gratificação para quebras do *escrivão do Externato do Gymnasio Nacional*;

De 505\$161, ao lente cathedratice da Escola Polytechnica, Dr. André Gustavo Paulo de Frontim, importancia da differença entre o accrescimento de vencimento que já percebia e o que passou a receber em virtude do decreto de 1 do corrente, relativo aos annos de 1897 e 1 de 1898;

De 720\$, annuaes, ao mesmo lente, importancia do accrescimento de vencimentos relativo ao actual exercicio;

De 2:000\$, no Estado das Alagoas, importancia das ajudias de custo de vinila e volta que competem na 3ª sessão da 3ª legislatura aos deputados Angelo José da Silva Netto, José Bernardo de Arroxellas Galvão, Euclides Vieira Malta e Manoel de Araujo Góes, á razão de 500\$ a cada um;

De 7:224\$100, fornecimentos para as obras do proprio nacional da rua dos Invalidos n. 108.

— Remetteram-se ao director-geral de contabilidade do Thesouro Federal, com o respectivo processo, os titulos de montepio de Augusta Gonçalves de Freitas e Herminia Augusta Gonçalves, irmãs, viúvas, do arcepreste Dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo.

#### Directoria Geral de Saude Publica

*Expediente de 4 de abril de 1899*

Remetteram-se:

Ao administrador dos Correios o laudo de exame de validade a que foi submettido o Sr. Joaquim Antonio de Andrade;

A este ministerio idem, idem do Sr. José Carlos da Rocha;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem, idem, dos Srs. Affonso Lima Nogueira, Antonio de Souza Barbosa e Juvenal Ramos de Oliveira;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha para pagamento do mez de março findo ao pessoal sem nomeação do hospital Paula Candido e duas contas, na importancia total de 475\$, dos Srs. Barbosa Moreno & Comp.;

Ao director do lazareto da Ilha Grande contas nas importancias de 174\$150 e 80\$, dos Srs. Charles Hue e Luiz Macedo;

Ao chefe do Laboratorio Bacteriologico desta directoria geral a conta do Sr. Charles Hue, na importancia de 45\$000;

Ao director do hospital Paula Candido contas, nas importancias de 140\$800, 62\$300 e 330\$600, dos Srs. Augusto Maria da Motta, Fernandes & Fonseca e Charles Hue;

Ao inspector de saude do porto de Santos a portaria de licença de 30 dias concedida ao Dr. Antonio Pereira de Mello Batalha, ajudante daquella inspectoria.

— Communicou-se ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital que, por infracção do regulamento sanitario vigente, foi multado em 200\$ o commandante do paquete nacional Rio.

— Restituíram-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, informados, os memoriaes referentes aos inventos dos Srs. Frederico Seiffel, Luiz Antonio de Freitas e Guilherme Massoni, e o relatorio do Sr. Pedro Teixeira Godinho.

— Solicitaram-se ao Sr. director geral da Contabilidade deste Ministerio providencias afim de ser posto à disposição do Sr. inspector de Saude do Porto do Estado da Bahia o credito de 1:350\$, para pagamento do concerto da lancha da visita daquelle porto.

#### Directoria Geral de Saude Publica

*Expediente de 5 de abril de 1899*

Communicou-se:

Ao director do 3º Districto Sanitario Maritimo, que foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, o credito de 650\$ para a compra de uma canôa, destinada ao lazareto da Ta-uoca;

Ao inspector da Alfandega desta Capital, que esta directoria concedeu o prazo de 30 dias ao commandante do paquete nacional Rio, para a exhibição do documento que deixou de apresentar por occasião de sua entrada neste porto;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio n. 690, de 25 de março findo, que o mestre da 4ª divisão daquella estrada Joaquim dos Santos Paranhos falleceu a 30 daquelle mez.

— Solicitaram-se ao director-geral da Imprensa Nacional, novas providencias, afim de ser remettido a esta repartição o boletim n. 4, de segunda quinzena de fevereiro ultimo.

— Remetteu-se ao consul geral da Suecia e Noruega, cópia do officio do director do Hospital Paula Candido, de 3 do corrente dirigido a esta Directoria Geral.

*Dia 6*

Remetteram-se:

Ao administrador dos Correios, os laudos dos exames de validez a que foram submettidos José Ayres de Souza e João das Chagas Rosa Junior;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem, idem, Hermes Barbosa de Carvalho e Souza;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, a conta na importancia de 99\$850, de Taves & Comp.

Ao director do Hospital Paula Candido, idem, na importancia de 117\$990, do Raphael José da Silva Lima.

— Accusaram-se:

Ao inspector de saude do porto do Estado de Matto-Grosso, o recebimento de seu officio sob n. 11, de 1 de março findo;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, idem, idem, n. 75, de 2 do corrente;

Ao director geral de hygiene e assistencia publica do Districto Federal, idem, idem, n. 771, de 4 do corrente.

*Requerimento despachado*

*Dia 4 de abril*

Augusto Arthur X. da Silva Bastos (2). — Prove o que allega.

*Dia 5*

Francisco Antonio Giffoni. — Concedo a licença.

Julia de Sá da Silva Araujo. — Documentada a propriedade, archive-se.

Luiz M. Ferreira Coelho. — Concedo o prazo de um mez para a exhibição do documento, sem o que não poderá ser relovada a multa.

*Dia 6*

João Bernardo Coxito Grana-lo. — Dê-se a busca e passe-se a certidão do que constar.

Francisco Azevelo Martins. — Certifique-se.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 6 do corrente, foram nomeados os cidadãos Antonio Gomes Pinto e Eduardo Alves Romariz para os cargos de inspectores seccionaes da 1ª circumscripção suburbana.

## Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem ás 2 horas da tarde no Palacio do Governo em audiencia publica de apresentação, a que assistiu o Ministerio, o Sr. Dr. D. Manoel Gorostiaga que ao entregar-lhe a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Argentina pronunciou o seguinte discurso:

«Señor Presidente — Pongo en manos de V. Ex. la carta autografa del Señor Presidente de la República Argentina, por la cual me acredita, ante el Gobierno de V. Ex., su Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario.

Al llenar tan honrosa mision, lo hago animado por el vivo deseo de contribuir á fortalecer los lazos de amistad, que felizmente ligam al Brasil y la Argentina.

Esta expresion de mis sentimientos no es una mera fórmula de cortesia: traduce la verdadera situacion de mi espirito y los anhelos del Gobierno y de la opinion nacional de mi país.

La República Argentina ha dominado con éxito todas las dificultades de organizacion, que perturebaban el desenvolvimiento regular de su vida interna, de sus fuentes economicas y de sus progressos. Ha resuelto definitivamente las cuestiones de limites con las naciones vecinas y amigas, y entregado la unica pendiente al fallo arbitral, bajo la fé de los tratados. Ninguna nube, proxima ó lejana, oscurece el cielo de la paz i le impide cambiar sus armas de guerra por rieles de acero, y consagrar todas sus energias al fomento del bienestar nacional, auspiciado por la justicia y la libertad: la hora presente, en que todo le sorrie, seria completa, si por su accion se estrecharan mas y mas los vinculos de familia entre pueblos de origen y destinos comunes y solidarios, para que la America Latina mantenga dignamente, ante el mundo, el rango señalado á sus virtudes nativas y á su porvenir abrilantado por perspectivas de insuperable grandeza.

No abrigo duda alguna de que mi mision sera facil, por la confianza que deposito en la ayuda del illustrado Gobierno de V. Ex. y, da los los antecedentes de ambos países, su amistad franca e inalterable, solo debo consignar que, dentro de mis instrucciones, todo me es permitido en favor de la paz y de la concordia internacional; que tengo en cargo especial de mi Gobierno de expresar al de V. Ex. en su nombre y el del pueblo argentino sus sentimientos de simpatia y sus votos mas sinceros por la prosperidad de la persona y del Gobierno de V. Ex. y por la felicidad del pueblo brasiero.

Permitame V. Ex. unir mis votos á los del gobierno e pueblo argentino, porque ambos pueblos se aproximen mas y mas, como lo aconsejan exigencias permanentes, verdaderas y legitimas, que los incitan á respetarse e amarse con respecto y amor fraternal.

Me llamaré feliz, si mi permanencia cerca del Gobierno de V. Ex. y mi consagración ilimitada facilitan la realizacion de este ideal americano, cargado de promessas de bien estar y grandeza común. A esse fim, V. Ex. tendrá en mi persona el mas abierto y decidido colaborador; el mas leal servidor de toda idea y de todo esfuerzo, que aproxima e confunde en un solo propósito los gobiernos y los pueblos brasiero y argentino.»

O Sr. Presidente respondeu:

Sr. Ministro—Os sentimentos que expressaes ao entregar-me a carta pela qual o Sr. presidente da Republica Argentina vos acredita como seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario são sinceramente correspondido: pela Nação Brasileira e por mim. Nada impede que as relações de amizade, que ligam as duas Republicas, sejam

mantidas e desenvolvidas como convem aos seus justos e mutuos interesses. Pelo contrario, tudo contribue para que isso se consiga. Estão os dons paizes em paz e harmonia, estimam-se, respeitam-se e sentem-se animados de v'ra sympathia.

O valioso concurso que me offereceis não será esteril: podeis ter certeza de vos não achardes só no empenho que nobrement contrahis. Agradeço e retribuo os votos que fazeis pela prosperidade do meu Governo e pela minha. A do vosso paiz, cujo progresso desejo, é applaudida e admirada no Brasil.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 7 de abril de 1899

Expediente do Sr. director:

Ao director da Casa da Moeda:

N. 18—Communicando que o Sr. Ministro autorizou a substituição de duas estampilhas dos valores de 20\$ e 15\$ por outras das que actualmente circulam, conforme requereu Eduardo Moppey, devendo aquellas ser incineradas por occasiao do primeiro balanço a que se proceder naquello estabelecimento.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 3—Remettendo a portaria de prorogação de licença do chefe de secção da Alfandega de Manaus, Argemiro Candido Pereira da Costa, que reside actualmente naquello Estado.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 15—Declarando, em solução á consulta da alfandega daquello Estado, transmittida com o officio n. 38, do 30 de dezembro do anno passado, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 de março ultimo, que não podem os empregados daquella repartição exercer as funções de traductores de manifestos, em vista da expressa prohibição do art. 117, § 1º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

—Ao delegado especial do Ministerio da Fazenda em Sant'Anna do Livramento:

N. 34—Recomendando, do ordem do Sr. Ministro, que, por meio de officio, envie ao Thesouro informaçoes circumstanciadas acerca da apprehensão de um contrabando realizada pelo destacamento do corpo aduaneiro na Coxilha Negra, facto de que trata o mesmo delegação em telegramma de fevereiro ultimo.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 5 de abril de 1899

Ao director da Casa da Moeda:

N. 62 — Para execução do regulamento que baixou com o decreto n. 3.226, de 13 de março ultimo, publicado no *Diario Official* de hoje, recommendo-vos que, com a precisa brevidade, envieis as repartições fiscaes nos Estados o supprimento de estampilhas do imposto de consumo de bebidas, na conformidade das relações que acompanham este officio.

Quanto á Alfandega e á Recebedoria desta Capital, os pedidos serão feitos directamente por aquellas repartições a esse estabelecimento.

Espero de vossa continuada solicitude pelo serviço publico e de vosso interesse pelas rendas federaes o maximo esforço para, no menor prazo possivel, ficarem aquellas estações aparelhadas com os elementos para a arrecadação do imposto de que se trata.

Dia 6

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 39 — Tendo a Casa da Moeda por officio n. 451, de 25 de março ultimo, communicado estar competentemente aparelhada para desempenhar o serviço de impressão e supprimento de sellos de consumo ás estações fiscaes, recommendo-vos que providencieis no sentido de fazer cessar os trabalhos de im-

pressão dos mesmos sellos por esse estabelecimento, visto como desta data em diante fica exclusivamente a cargo daquella repartição o referido serviço.

Tendo esta directoria de resolver sobre o destino dos sellos porventura, ainda ahí existentes, cumpre que, com urgencia, lhe envieis uma relação especificada a respeito.

Aproveito a oportunidade para agradecer-vos e a todo o pessoal incumbido dos trabalhos da impressão e remessa dos sellos de que se trata a valiosa cooperação prestada nesse ramo do publico serviço e graças a qual se conseguiu a devida regularidade na cobrança dessa parte das rendas federaes.

—A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 1 — Tendo a Casa da Moeda communicado ter em deposito quantidade de sellos de consumo, sufficiente para supprimento ás estações fiscaes, convém que esta repartição requirite daquello estabelecimento as estampilhas necessarias ao expediente dessa repartição, a fim de dar execução aos regulamentos dos impostos de consumo já publicados.

—Identico ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

—A' Alfandega de Macahé:

N. 5—Recommenda-se que, com urgencia, envie a esta directoria uma demonstração especificada da arrecadação procelida durante o primeiro trimestre (janeiro a março do corrente anno) dos seguintes impostos — consumo, registro e tax's, sello, dividendo, transmissão de apólices e embarcações, vencimentos e subsidios, transportes e outras rendas, e bem assim a despeza com a respectiva fiscalização.

Dia 7

A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 2—Recommenda-se que, com urgencia, providencie esta repartição no sentido de ser enviada a esta directoria uma demonstração especificada da renda arrecadada por esta repartição durante o primeiro trimestre do corrente anno, e bem assim a despeza com a fiscalização dos impostos de consumo no mesmo periodo.

Cumpre outrosim que seja enviada uma relação nominal dos fiscaes, especificando as circumscripções, natureza do serviço, data da nomeação e o vencimento que perceberam durante o anno passado.

A' Alfandega de Macahé:

N. 6—Para prompta execução dos regulamentos que baixaram com os decretos ns. 3.214 e 3.226, de 21 de fevereiro e 13 de março ultimo, recommenda-se que, recebidos da Casa da Moeda os sellos dos impostos de furo e bebidas, faça essa alfandega communcar por editaes sua venda, explicando as novas disposições, as penas comminadas aos infractores e bem assim, si não tiver ainda chamado os contribuintes a virem registrar suas casas, de accordo com o novo regulamento, trate essa repartição de preencher no menor prazo possivel essa formalidade.

Outrosim, declara-se que os pedidos de fornecimento de sellos de consumo deverão ser de ora em diante dirigidos á Casa da Moeda, que se acha exclusivamente encarregada desse serviço.

A' Alfandega de Santos:

N. 2—Declara-se que, conforme a requisição feita em officio n. 43, de 31 de março ultimo, foi remettida á Delegacia Fiscal do Thesouro, em S. Paulo, a importancia de 200.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, destinados a essa alfandega.

Declara-se mais que, para o bom desempenho do serviço, convém que os futuros pedidos de estampilhas sejam endereçados directamente a esta directoria, devendo os mesmos ser acompanhados, não só de uma demonstração das existentes em caixa, como ainda das que se fizerem necessarias para o consumo, com discriminação das quantidades de cada taxa e respectivas importancias, quer as parciaes, quer a total, de accordo com as ordens em vigor.

Demonstração do valor official da importação e exportação effectuadas pelas Alfandegas da União durante os annos de 1889 a 1892

ALFANDEGAS	EM 1889		EM 1890		EM 1891		EM 1892	
	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
	Maniós . . . . .	2.719:336\$00	4.958:491\$00	3.693:690\$00	7.304:328\$00	4.164:202\$00	6.871:784\$00	5.913:714\$00
Belém . . . . .	13.439:375\$00	14.948:020\$00	17.355:750\$00	19.532:084\$00	19.197:870\$00	27.755:667\$00	29.957:283\$00	38.400:933\$00
Maranhão . . . . .	5.809:535\$00	—	6.984:848\$00	—	5.852:578\$00	—	11.480:908\$00	—
Parnahyba . . . . .	506:910\$00	610.343\$00	520:029\$00	662.292\$00	210.603\$00	1.097:190\$00	150:820\$00	964:515\$00
Fortaleza . . . . .	5.166:579\$00	1.324:114\$00	7.029:021\$00	1.957:836\$00	4.191:588\$00	3.936:912\$00	8.361:786\$00	4.173:952\$00
Natal . . . . .	440:118\$00	645:726\$00	806:20\$00	1.310:614\$00	1.272:912\$00	1.392:491\$00	980:310\$00	1.578:163\$00
Parahyba . . . . .	1.086:938\$00	893:340\$00	869:119\$00	1.444:173\$00	873:959\$00	572:762\$00	742:093\$00	733:728\$00
Recife . . . . .	25.307:092\$00	9.270:218\$00	27.484:493\$00	15.866:541\$00	23.621:007\$00	28.729:921\$00	24.445:903\$00	28.210:601\$00
Maceió . . . . .	1.816:377\$00	2.581:013\$00	2.875:746\$00	3.759:670\$00	2.737:413\$00	6.583:139\$00	3.892:458\$00	7.802:233\$00
Penedo . . . . .	147:390\$00	298:936\$00	78:026\$00	278:696\$00	93:840\$00	377:796\$00	332:230\$00	521:045\$00
Aracajú . . . . .	207:208\$00	1.003:694\$00	509:922\$00	272:097\$00	829:110\$00	579:135\$00	1.805:298\$00	131:393\$00
Bahia . . . . .	22.799:010\$00	6.558:176\$00	25.093:536\$00	9.613:278\$00	26.288:874\$00	12.955:961\$00	35.624:605\$00	25.853:655\$00
Victoria . . . . .	243:769\$00	—	131:539\$00	—	482:239\$00	—	268:033\$00	—
Capital Federal . . . . .	190.065:138\$00	104.611:121\$00	167.224:881\$00	138.571:433\$00	183.077:613\$00	108.439:287\$00	172.084:543\$00	87.573:617\$00
Santos . . . . .	25.968:548\$00	41.724:311\$00	28.114:776\$00	68.448:301\$00	35.061:447\$00	213.308:855\$00	66.237:315\$00	223.353:010\$00
Paranaguá . . . . .	1.244:925\$00	2.517:161\$00	1.149:558\$00	2.648:920\$00	1.219:374\$00	3.008:625\$00	2.731:860\$00	3.195:283\$00
Florianopolis . . . . .	1.658:609\$00	1.778:784\$00	1.835:501\$00	911:393\$00	1.048:616\$00	441:567\$00	2.759:038\$00	1.400:915\$00
Porto Alegre . . . . .	7.855:294\$00	22.805:979\$00	16.251:851\$00	204:991\$00	4.415:802\$00	112:106\$00	5.389:030\$00	971:389\$00
Rio Grande . . . . .	7.757:297\$00	685:257\$00	13.950:005\$00	589:558\$00	6.319:551\$00	1.959:763\$00	6.337:288\$00	—
Uruguayana . . . . .	807:567\$00	—	1.540:512\$00	—	727:700\$00	—	1.408:470\$00	—
Corumbá . . . . .	1.209:870\$00	83:335\$00	1.717:491\$00	89:056\$00	926:448\$00	113:057\$00	1.158:474\$00	156:793\$00
	316.256:933\$00	217.296:319\$00	325.246:596\$00	273.456:170\$00	322.613:475\$00	418.146:078\$00	382.062:012\$00	433.940:404\$00

— Não vieram os dados.  
 .... Não houve.

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 31 de março de 1892.— Henrique Burity, 3º escripturario.— Visto, A. Oscar T. da Costa servindo de sub-director.

## Ministerio da Marinha

Por aviso n. 514, de 7 do corrente, foram mandados matricular na Escola Naval :

Como internos

No 2º anno :

- 1 João Candido Martins.
- 2 Antonio Brito de Barros.
- 3 Joaquim Cordeiro Guerra.

No 1º anno :

- 1 Gustavo Lyra da Silva.
- 2 Luiz Rodrigues Ferreira.
- 3 Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
- 1 Josué Antonio Gomes Pimentel.
- 5 Aristoteles de Castro.
- 6 Braz Dias de Aguiar.
- 7 Henrique Mello Muller de Campos.
- 8 Jayme da Silva e Oliveira.
- 9 Armando de Azevedo Pinna.
- 10 José Velloso Pederneiras.
- 11 Silverio Candido Tavares Cardoso.
- 12 Celestino Corrêa Cardozo.
- 13 Coriolano Martins.
- 14 Lysandro Alves de Araujo.
- 15 José Francisco da Silva Costa.
- 16 Honório Neiva de Figueiredo.
- 17 Candido Albermaz Alves.
- 18 Antonio Mendes Diniz Gama Junior.
- 19 Alfredo Pereira da Motta.
- 20 Alvaro Costa.
- 21 Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo.
- 22 Mario do Barros Barreto.
- 23 Benjamin de Omenar Farias.
- 24 Carlos Susskind.
- 25 Alexandre de Azevedo Lima.
- 26 José Maria Neiva.
- 27 Antonio Martins de Andrade.
- 28 Carlos Cesar de Lira Fortes.
- 29 Alcino Cockrino de Affonseca.
- 30 Walter Perry.
- 31 Oswaldo Alvares Penna.
- 32 Raul Damasio.
- 33 Elysario de Lamare Pereira Pinto.
- 34 Rodolpho Pires da Fonseca.
- 35 João Francisco Gonçalves Junior.
- 36 Alfredo Bernard Colonia.
- 37 Mario Hermes da Fonseca.
- 38 Amílcar da Costa Barros.
- 39 Adolpho José de Carvalho Delvecchio.
- 40 Luiz de Barros Falcão.
- 41 Tancredi Tillemont Fontes.
- 42 Eurico Correia de Mello.
- 43 Mario Emilio de Carvalho.
- 44 Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior.
- 45 Fernando Candido Martins.
- 46 Alcebiades de Caldas Brito.
- 47 Joaquim das Chagas Moura.
- 48 Armando Octavio Roxo.
- 49 Manoel Franco de Araujo.
- 50 Carlos Coelho Rodrigues.
- 51 Octavio Mathias Costa.
- 52 Manoel Eloy Alvim Pessoa.
- 53 Helio Sayão de Bustamante.
- 54 Luiz Frederico Corrêa Schuur.
- 55 José Ferreira Machado.
- 56 Octavio Buarque de Gusmão Fontoura.
- 57 Francisco Ancora da Luz.
- 58 Adalberto Landin.
- 59 Raphael Ferreira Barros.
- 60 Antonio do Siqueira.
- 61 Alexandre Paranhos da Silva Velloso.
- 62 Oscar Maciel Ferreira.
- 63 Carlos Augusto Lemeyer.
- 64 Arthur Fontes Ferreira.
- 65 Elessbão Murinho.
- 66 Djalma Barbosa Rodrigues.
- 67 Marcellino José Jorge Filho.
- 68 Anor Margarido da Silva.

Como externos:

- 1 Guilherme Guinle.
- 2 Manoel da Costa Cunha Lima Junior.
- 3 José de Almeida Nunes.
- 4 Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.
- 5 José Joaquim Mattos de Azeredo.
- 6 Renato Bayarlini.
- 7 José Lourenço Vianna Filho.
- 8 Raymundo Nonato Lopes de Menezes.
- 9 Raymundo Burlamaqui da Cunha.
- 10 Eduardo Mendes Velloso.

- 11 Oscar Teixeira Guimarães.
- 12 Raymundo Nonato Magalhães Braga.
- 13 Frederico de Birros Falcão Halsemann.
- 14 Mario Gavião Gonzaga.
- 15 José Paulo Ferreira.
- 16 Manoel Dias de Souza Lobo.
- 17 José Maria Magalhães de Oliveira.
- 18 Marcellino José Jorge Filho.
- 19 Demetrio Antonio Bazilio.
- 20 Alberto Teixeira Correia de Souza.
- 21 Luiz Monteiro de Barros.
- 22 Evandro Santos.
- 23 Antonio Buarque Pinto Guimarães.
- 24 Leonel Romualdo da Silva Porto.
- 25 Augusto Babo.
- 26 Didio Iratym Affonso de Castro.
- 27 Francisco Xavier da Costa.
- 28 Horacio Guimarães.
- 29 Octavio Nunes Briggs.
- 30 Paulo Emilio Pereira da Silva.
- 31 Rodolpho Graça.
- 32 Annibal Erico de Salles.
- 33 Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira.
- 34 Luiz Lacé Brandão.
- 35 Joaquim Carlos do Nascimento.
- 36 Eduardo Henrique Wiaver.
- 37 Manoel da Costa Ramos.
- 38 Domingos Fernandes da Costa.
- 39 Octavio Dias Carneiro.
- 40 Feliciano Pinheiro Bittencourt.
- 41 Henrique de Araujo.
- 42 Mano Heckshor.
- 43 Jorge Castrioto Pinheiro.
- 44 Clodoveu Celestino Gomes.
- 45 Mario Sezadas Vianna.
- 46 José Sergio Ferreira.
- 47 Camillo Corrêa de Sá e Benevides.
- 48 José Joaquim da França Junior.
- 49 Joaquim de Assis Pinheiro.
- 50 Muciano Heleodoro da Silva e Souza.
- 51 João d'Avila Pereira Junior.
- 52 Paulo José de Lima e Silva.
- 53 José Antonio de Moraes e Silva.
- 54 Gustavo Dias Carneiro.
- 55 Mario da Costa Braga.
- 56 João Soares de Pinna.
- 57 Jacintho Pinto de Lima Netto.
- 58 Irineo Alves.
- 59 José Menezes da Costa.
- 60 Vital Monteiro de Azevedo.
- 61 Octavio de Souza Burmestre.
- 62 Alexandre Cardoso Oliveira Guimarães.
- 63 Eustaquio Martins Camara.
- 64 Raul Monteiro.
- 65 Oscar da Silva Moreira.
- 66 Victor Pedigão de Oliveira.
- 67 Raul Romeu Antunes Braga.

Expediente de 28 de março de 1899

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando que os documentos justificativos, em numero de nove, cupados pelo respectivo balancete, das despesas feitas em dezembro ultimo pelo commissario da Repartição da Carta Maritima, foram remetidos com o aviso n. 92, de 14 do janeiro ultimo, não havendo esse aviso se occupado de outro assumpto sinão da remessa dos citados documentos.

Rogando de novo providencias afim de ser a Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 10:000\$, para attender aos concertos do vapor *Jiquarito*.

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 795\$980, ao commissario da enfermaria dos beribericos de Copacabana, para occorrer a despesas do exercicio de 1898, conforme consta do competente processo;

De 44:777\$418, de que é credor Carlos Moreaux, por concertos effectuados no cruzador *Tejano*, conforme consta da folha n. 902;

De 378:647\$294, proveniente de concertos realizados na torpedeira *Bento Gonçalves*, segundo a folha n. 905;

De 30\$, conforme a relação n. 903, proveniente de costuras;

De 3:400\$, proveniente de bancos-carteias fornecidos á Escola Naval, conforme a factura annexa á relação n. 59;

De 57\$507, de que é credora a *Société Anonyme du Gas*, de conformidade com a respectiva factura;

De 4:782\$092, conforme as facturas e guias de costuras a que se referem as notas ns. 899 e 901.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada:

Autorizando a providenciar afim de que o commandante da canhoneira *Guarany* agradeça ao 1º commissario francez o offerecimento de seus bons officios junto ao governo de seu paiz, para a dita canhoneira abastecer-se de combustivel em depositos da marinha franceza em frente a Cayena, visto o Ministerio das Relações Exteriores já ter iniciado as necessarias providencias para o abastecimento daquelle vaso de guerra.— Deu-se conhecimento ao Ministerio do Exterior.

Declarando:

Com referencia ao pagamento das despesas da enfermaria de beribericos de Copacabana, a que se referem as facturas que acompanharam o offeio de 16 do corrente, que cumpre á dita enfermaria apresentar uma requisição do dinheiro para tal pagamento;

Em relação á concorrência realizada na Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, para o fornecimento do calçado e fardamento, no actual exercicio, que o dito fardamento seja requisitado ao Commissario do Geral da Armada e que a concorrência do calçado não pôde ser approvada, em virtude da proposta preferida não satisfazer a exigencia constante do art. 35, § 1º do decreto de 26 de outubro de 1889.— Deu-se conhecimento ao commissario;

Com referencia aos creditos solicitados pelo commandante da flotilha do Alto Uruguay, para as verbas—Munições navaes—e—Material de construção—do exercicio de 1898, que esses creditos não podem ser concedidos por estarem esgotadas as respectivas consignações.

Autorizando a providenciar afim de que o commissario Alfredo Rodrigues Teixeira, desligado da enfermaria de beribericos de Copacabana, tenha a despeza nos termos do aviso n. 776, de 18 de maio de 1889, dos artigos constantes da relação que acompanhou o offeio de 3 de fevereiro ultimo.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, declarando:

Com referencia ao fornecimento de diversos objectos pedidos pelo encouraçado *Aquidaban* e corpo de infantaria de marinha, que approva as preferencias constantes do offeio de 16 do corrente, devendo o mesmo commissariado adquirir todos os artigos propostos por João Rames & Comp., comprando no mercado as escovas de graphite;

Que, de accordo com a informação que prestou em offeio n. 47, de 4 deste mez, resolveu approvar o acto referente ao fornecimento de 4.200 pares de sapatos, cujo pedido officialmente despachou a Manoel Gonçalves da Silva, antes da assignatura do contracto celebrado com José Ignacio Coelho & Comp., para o exercicio em vigor.— Deu-se conhecimento á Contadoria.

— Ao chefe da commissão naval na Europa, declarando que deve mudar, conforme propoz a sêde da mesma commissão para Toulon e designar um engenheiro de machinas para inspecionar os trabalhos do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

— A Contadoria, autorizando a providenciar para que ao procurador do guardião Manoel Francisco Baracho seja paga, nesta Capital, a quantia de 12 p-zos ouro, despendida pelo mesmo guardião com seu transporte de Mantevidão a Itaquí.— Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo para consultar, os papéis referentes aos requerimentos em que os capitães-tenentes

Americo Brazilio Silvado e Altino Flavio de Miranda Corrêa podem melhor collocação na escola.

— Ao Ministerio da Guerra, declarando que o alumno da Escola Militar do Brazil Arnaldo Damasceno Vieira não pôde ser admitido á matricula na Escola Naval, visto que excede á idade marcada no respectivo regulamento.

— A' Escala Naval, communicando o deferimento do requerimento em que o commissario de 4ª classe 2º tenente João Monteiro da Cruz pediu para prestar exame na mesma escola, afim de tirar carta de piloto.—Deu-se sciencia ao Quartel-General.

— Ao Arsenal da Capital Federal:

Declarando ter resolvido aceitar a proposta de Monteiro, Lucio & Comp. para o fornecimento e installação dosapparehos necessarios á illuminação da Escola Naval, pela quantia de 534\$000.—Communicou-se á referida escola e á Contadoria.

Communicando haver deferido o requerimento em que Angelo Mondaine, escriptuario do almoxarifado desse arsenal pediu que, nos seus assentamentos, seja transcripta a certidão relativa ao tempo em que desempenhou as funcções de preparador dos gabinetes de sciencias naturaes no antigo Externato do Imperial Collegio de D. Pedro 2º.

— A' Capitania do Rio Grande do Norte, autorizando, em solução ao officio n. 38, de 28 de janeiro proximo findo, a vender em hasta publica o escalor que se acha imprestavel para o serviço, recolhendo o producto da venda á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado, e, declarando que convém aguardar oportunidade para resolver-se sobre os concertos de que carece o outro escalor a que se referiu.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo os papeis provenientes do consulado brasileiro em Montevideo e relativos a despezas do exercicio de 1898, e rogando providencias no sentido de ser aceita a letra sacada a favor do Banco Italiano del Uruguay, na importancia de 730\$240, para o pagamento das referidas despezas.

Solicitando providencias afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, com o credito de 200\$ para attender a despezas que é autorizada a realizar a respectiva capitania do porto.—Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia.

— Ao contra-almirante João Gonçalves Duarte, nomeando-o para, juntamente com o capitão do mar e guerra Joaquim Thomaz da Silva Coelho e o 1º officia da secretaria do Estado João Lopes Ferreira Pinto, proceder a inquerito na Contadoria de Marinha sobre as fraudes occorridas na dita repartição e de que tratam os papeis, que ora lhe são enviados.—Deu-se conhecimento ao Quartel-General, aos citados officiaes e á Contadoria.

— Ao Arsenal do Rio, autorizando:

A conceder tres mezes de licença, sem vencimentos, ao aprendiz de 1ª classe da officina de torneiros de ferro da directoria do machinas desse arsenal Arthur da Cunha Pinheiro, para tratar de interesses de sua familia no interior do Estado do Rio de Janeiro;

A mandar fazer os baileões necessarios á escola de aprendizes marinheiros desta Capital.—Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando, com referencia ao officio n. 82, de 4 de fevereiro ultimo, em que o respectivo inspector consultou a quem devia passar a administração do mesmo arsenal, no caso de qualquer impedimento, si ao ajudante, official mais moderno ou menos graduado, si ao immediato da companhia de marinheiros nacionaes, installada no recinto do referido arsenal e ao mesmo subordinado, official mais antigo ou mais graduado, ainda mesmo que este seja reformado e esteja em serviço activo—que a substituição do inspector, no

caso de que se trata, deve recahir no immediato da citada companhia, por ser official mais antigo e exercer funcções da classe activa, embora reformado.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, mandando contar ao sub-ajudante do machinista Eutyrio Fernandes Lima, como de viagem e navegação a vapor, o periodo de 71 dias em que o cruzador-torpedeiro *Tymbira*, no qual se achava embarcado, esteve com os fogos accessos durante o seu itinerario do porto de Kiel ao da Bahia.

— Ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santos, agradecendo a resolução da mesa administrativa daquelle estabelecimento, de que sejam tratados gratuitamente, do dia 1 do corrente em diante, os officiaes e praças que baixarem ao hospital.—Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, mandando providenciar:

Para que seja examinada sobre agua a cabrea *Barque de Macco*, conforme requereu a Companhia Serviços de Portos, por seu director presidente;

Para que tenha entrada em um dos diques do mesmo arsenal o transporte *Puris*, afim de ser vistoriado.

— Ao Arsenal do Pará, concedendo aos operarios Bernardino José Damasceno, Antonio Leite da Costa, Verissimo Pereira Macambira e Francisco Maurity de Araujo a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 do dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se á Delegacia do Thesouro Federal no Pará e á Contadoria.

— A' Capitania do Paraná, autorizando a contractar, pela quantia de 200\$, para o serviço de collocação da boia que assignala a entrada do canal do norte, na barra de Paranaguá, e pelo tempo que durar o mesmo trabalho, uma lancha do serviço do trafego do porto, sendo na presente data habilitada a Delegacia do Thesouro Federal nesse Estado com o respectivo credito.

— A' Associação da Praticagem de Pernambuco, determinando que providencie no sentido de, no menor prazo de tempo possivel, ser mudada a mesma associação para outro logar apropriado, afim de ser entregue o torreão que ora occupa, situado na Lingueta e junto á doca do extremo sul do extinto arsenal desse Estado, á Capitania do Porto, que do mesmo necessita para deposito de escaleres, quartel de remadores e patromoria.—Communicou-se á referida capitania.

Expediente de 1 de abril de 1899

Ao chefe do Estado-Maior-General da Armada, remettendo a patente do capitão-tenente honorario José Maria Bomtempo.

Dia 3

Ao chefe da commissão naval na Eurora, recomendando, em vista de não ter sido aceita pelo governo francez a proposta de lhe ser transferido o sub-marino *Goubet*, que informe si ha possibilidade de ficar o do Brazil com o dito sub-marino, satisfazendo-se os credores do respectivo construtor tão somente com a ultima prestação a este devida, na forma do competente contracto; convindo, no caso contrario, que deixe correr o processo em que se acha envolvido aquelle navio.

— A' Escola Naval, declarando que os machinistas que tem de ser nomeados para servir nessa escola, em virtude do novo regulamento, devem ser do quadro effectivo da armada e não contractados.—Communicou-se ao Quartel-General.

— A' Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, autorizando a mandar corrigir na respectiva matricula, conforme requereu D. Anna Ohmnacht Hiron, o nome de seu filho Roberto Ernesto Ohmnacht, alumno dessa escola, que figura erradamente com o de Ohmnacht Roberto Ernesto.

— A' Capitania do Paraná, mandando proceder de conformidade com os arts. 40 e 41 do regulamento das capitancias de portos, contido no decreto n. 447, de 19 de maio de 1816, com relação ao abandono por seu arrematante, do vapor nacional *Adolpho de Barros*, submergido no porto da cidade de Paranaguá.

Requerimentos despachados

Antonio Justiniano Esteves Junior.—Indeferido, á vista da informação.

Vasco de Souza.—Idem.

Maximiano Quirino.—Indeferido.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de março de 1899

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Declarando, em resposta ao aviso n. 17, de 11 de fevereiro findo, que emquanto na fazenda nacional de Santa Cruz estiver aquartelado o 5º regimento de artilharia não podem ser restituídos os predios existentes naquella fazenda, não só porque não dispõe actualmente o Ministerio da Guerra do edificio algum em que possa de prompto accommodar aquelle corpo, inclusive as familias dos officiaes e praças, como tambem porque, desde 1890, em que foram taes predios vendidos, tem-se feito não pequena despeza com concertos indispensaveis;

Pedindo pagamento da quantia de 540\$540, de fornecimentos feitos em 1898 á Intendencia da Guerra, sendo: 310\$240 a Azevedo Alves & Carvalho e 230\$300 a Taves & Comp.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que pela Repartição Geral dos Telegraphos sejam examinados os apparehos telephonicos existentes na Direcção Geral de Engenharia, substituindo-se por outros, si for necessaria tal substituição, e feitos os reparos e substituições que forem precisas nas campanhas electricas, baterias, fios conductores, commutadores e apparehos telephonicos do Hospital Central do Exercito.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo, devidamente informado, o requerimento e mais papeis em que o alferes do 13º regimento de cavallaria Guilherme Firmino Ligorio Ribeiro Doria pede ao Congresso Nacional que sua promoção a este posto seja considerada por actos de bravura, contando antiguidade de 5 de outubro de 1893.

— Ao chefe do estado-maior do exercito:

Permittindo ao 2º tenente do 5º regimento de artilharia Manoel Bezerra de Gouveia gosar no Estado de Pernambuco a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude, correndo por conta propria as despezas de transporte.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Transferindo na arma de infantaria para o 7º batalhão o alferes do 27º João da Costa Villar, e para o 15º o alferes do 35º Raymundo Dias de Freitas.

Mandando:

Averbur nos assentamentos do tenente do 5º regimento da cavallaria José Leovigildo Alves Paiva as alterações constantes dos papeis que se remettem, visto ter-se perdido em 1893 o archivo do 3º regimento da dita arma a que então pertencia aquelle official;

Lavrando contracto com os proprietarios dos predios em que se acha aquartelado o 35º batalhão de infantaria no Estado do Parahy, observando-se as clausulas indicadas na informação, que se envia, da Contadoria Geral da Guerra.

Concedendo licença:

Ao alferes do 5º regimento de cavallaria José Marcilio Ribeiro por 120 dias, em prorrogação daquella em cujo gosar se acha para tratamento de saude, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 4 do corrente na enfermaria militar do Rio Pardo;

Ao sargento-ajudante do 3º batalhão de artilharia Olyntho Campello Barbalho por 30 dias, com soldo simples, para ir ao Estado do Rio Grande do Sul;

Ao 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Epaminondas de Lima e Silva e ao soldado do 16º batalhão de infantaria Augusto dos Santos Moreira para prestarem exames extraordinarios na Escola Militar do Brazil das materias que estularam quando foram desligados da dita escola, providenciando-se de modo que sejam elles apresentados quanto antes ao commandante daquello estabelecimento.—Communicou-se ao referido commandante.

Para no corrente anno se matriculem nas escolas do exercito aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

Na Escola Militar do Brazil—Alferes Arthur Goffredo Soares e Joaquim Simplicio de Medeiros Pontes, do 7º batalhão de infantaria, e soldado Nicoláu Bueno Horta Barbosa, do 6º batalhão de artilharia;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Alferes Manoel Alves Paes Leme e 2º sargento Mario Limoeiro, do 1º regimento de cavallaria;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Paizanos Antonio Eliezer Leal Souza e Pedro de Oliveira Junior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao intendente geral da guerra, autorizando a adquirir os moveis mandalos fornecer as Direcções Gerais de Engenharia, de Artilharia e de Saude e a Secretaria de Estado da Guerra, de accordo com o disposto no § 3º do art. 61 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.193, de 12 de janeiro ultimo.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno Telasco Lobato Vereza, conforme pede.—Communicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito.

—Ao director geral de engenharia, declarando que é approvada a designação, que fez, do continuo alferes honorario do exercito Pedro Celestino da Silva Santiago para exercer as funções de porteiro durante o impedimento do serventuario.

—Ao commandante do Collegio Militar desta Capital, remettendo os papeis em que o professor em disponibilidade Maximino de Araujo Maciel pede que sejam impressas na Imprensa Nacional as suas lições de botânica, professadas no Gymnasio Nacional, indemnizando os cofres publicos da importancia das respectivas despesas, afim de ser ouvida a congregação do mesmo collegio.

#### *Requerimentos despachados*

Tenente-coronel Agricola Everton Pinto.—Deferido. Faça-se o calculo somente para o periodo em que effectivamente exerceu os dous cargos. A Contadoria.

Tenente Paulo José de Oliveira.—Deferido. A Contadoria.

Segundo-tenente Armando de Berredo.—Já foi deferido em 10 de março ultimo.

Alferes Firmino Soares de Oliveira.—Indeferido. Das informações officiaes não se collige sequer o allegado direito do supplicante.

Moss, Irmão & Comp.—Promovam acção criminal contra quem os prejudicou, visto ter sido demittido e estar respondendo a processo o mesmo individuo por crime contra a Fazenda Nacional.

Capitão honorario Luiz da Costa Firme.—Indeferido, por poter prover os meios de sua subsistencia.

Antonio Celestino Leite.—Quanto ao pagamento de vencimentos, já foi deferido; e ao meio-soldo, deve requerer ao Ministerio da Fazenda.

Asclepiades Cantalico da Cunha Pinheiro, Orlando Carneiro da Fontoura, Armando Augusto Guadalupe, Mario de Magalhães Cardoso Barata e Mario Wanderley.—Indeferidos.

## **Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas**

### **Directoria Geral de Contabilidade**

#### *Requerimentos despachados*

Dia 7 de abril de 1899

D. Luiza Alves de Souza, solicitando o abono da quota destinada para funeral ou luto por fallecimento do seu filho Leopoldo Augusto de Souza.—Prove que seu filho não deixou irmãs solteiras e viuva com direito a pensão, de accordo com o despacho desta directoria de 20 de maio do anno passado.

D. Francisca Chaves dos Santos, requerendo os favores do montepio por fallecimento do seu filho João Chaves dos Santos, estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos.—Indeferido, por ter perdido o direito aos favores do montepio, visto ter o finado deixado de contribuir para o mesmo.

Moyssés Alves dos Santos, pedindo indemnização das despesas que fez com o enterramento de seu irmão José Antonio dos Santos.—Deferido.

José Isaac Moss, pedindo para continuar como contribuinte.—Deferido.

José Pedro Nobrega, idem, idem.—Documento a sua petição.

Guilherme Henrique Krochett, idem, idem.—Indeferido, por ter requerido fora do prazo legal.

### **Directoria Geral da Industria**

Por portaria de 7 do corrente mez, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alvaro Antonio Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saude.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete do Ministro—Rio de Janeiro, 7 de abril de 1899.

Conforme haveis solicitado em carta de 31 do mez proximo findo, foi por decreto de 4 do corrente concedida a vossa exoneração de director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Já conheceis desde os primeiros dias em que assumi os encargos deste Ministerio o meu modo de ver sobre as praticas no pagamento de diversas contas naquella estrada, no exercicio de 1898, cuja liquidação me cabia.

Entretanto, pelo que sei e tenho investigado a respeito de vossa administração na referida estrada, as faltas de observancia dos preceitos que regulam a nossa contabilidade publica não affectam absolutamente a vossa probidade administrativa, nem o vosso zelo pelo serviço publico, de que taes faltas foram muitas vezes em excesso, visando sempre salvaguardar e elevar, no momento, os creditos da estrada que dirigieis.

Pondo, porém, de parte este incidente, seria grave injusticia esquecer os serviços reaes e relevantes que prestastes na direcção da Estrada de Ferro Central do Brazil, eliminando o pessoal superfluo ou ficticio que em numero de 3.889 empregados lhe pesava no orçamento, plantando a ordem e a disciplina em todos os serviços, a segurança nas luhbas e a regularidade no trafego, restaurando em uma palavra para essa ferro-via os creditos de que ella tenha gosado nos melhores dias de sua existencia.

Agradecendo-vos solemnemente serviços tão inestimaveis, não faço mais que cumprir um dever de stricta justiça.

Saude e fraternidade.—*Severino Vieira.*

*Expediente de 5 de abril de 1899*

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que foram solicitadas do da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser satisfeito o pagamento de 900\$000, reclamado pela Logação Allemã, despesa essa já registrada pelo Tribunal de Contas.

Dia 7

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que, para serem feitos os reparos e substituições nas campanhas electricas, telephones e respectivas installações no Hospital Central do Exercito, torna-se preciso o deposito da importancia, conforme o orçamento apresentado no Thesouro Federal, a disposição da Directoria Geral dos Telegraphos.

—Communicou-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro o pagamento de 1:440\$ ao Estado, por fornecimento de agua a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, e pediu-se providencia no sentido de serem as 80 pennas d'agua reduzidas a 40, visto o numero de immigrants alli hospedados ter sido muito reduzido, não exigindo assim o serviço tanta quantidade de agua.

—Declarou-se a directoria Geral dos Telegraphos ter sido indeferido o pedido de prorrogação de licença do telegraphista Silvino Duarte Muniz, recomendoando-se a remoção desse funcionario, de Juiz de Fóra para qualquer estação no littoral.

—Autorizou-se a mesma directoria geral a mandar vender em hasta publica 120 caixas com dynamite, que se acham em Parnahyba; fazendo-se outrossim o recolhimento do resto do material pelo chefe do districto telegraphico do Piahyb.

—Remetteu-se ao presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com J. B. Isnard e Pacheco, Silva & Comp., para o fornecimento de material durante o 1º semestre de 1899.

—Recomendou-se a administração da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores para apresentar projecto de orçamento para 1900, devendo em cada um dos titulos, sob os quaes forem classificados os serviços, ser discriminados os creditos para o pessoal e para o material com a especificação deste e a enumeração daquelle.

#### *Requerimentos despachados*

Looncio Augusto de Carvalho, pedindo para ser contado para effeito do aposentadoria, como empregado da Repartição Geral dos Telegraphos, o tempo que serviu na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Não tem lugar o que requer.

Leônio da Fontoura Chagas, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para ser contado para todos os fins e effeitos o tempo que serviu na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Indique o supplicante os fins e effeitos que attribue a contagem do tempo que serviu na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

### **Directoria Geral das Obras e Viação**

Por portaria de 5 do corrente mez, prorrocou-se por mais tres mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o chefe da linha da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, o engenheiro Manoel Clack, para tratar de sua saude.

*Expediente de 7 de abril de 1899*

Transmittiu-se, por cópia, á Prefeitura do Districto Federal o officio em que a directoria do Observatorio do Rio de Janeiro solicita providencias junto á mesma Prefeitura no sentido de serem derrubadas, por motivo de utilidade publica, as partes superiores de

duas immensas palmeiras existentes na área de uma estalagem contigua ao edificio em que funciona o referido observatorio, a cujas observações prejudicam, por sua elevação, as reforçadas palmeiras.

Remetteram-se ao delegado do Thesouro Federal, em Londres, para liquidação definitiva das contas da Estrada de Ferro Minas e Rio, os documentos referentes ao 2º semestre de 1898.

*Requerimento despachado*

Gastino José de Oliveira Coutinho.— Compareça nesta directoria.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 7 DE ABRIL DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario interino, o amanuense Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Não houve julgamento por falta de numero legal.

**PASSAGENS**

*Appellações civis*

Ns. 1.260 e 1.442— Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

*Appellação crime*

N. 435— Ao Sr. desembargador Espinola.

*Appellações commerciaes*

Ns. 1.511 e 1.573— Ao Sr. desembargador A. Magalhães.

Ns. 1.308 e 1.505— Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.461 e 1.478— Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

COM DIA

Vista as partes.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 a 6 de abril de 1899.....	1.200:679\$917
Idem do dia 7.....	198:695\$648
	<hr/>
	1.399:375\$565
Em igual periodo de 1898.....	1.532:200\$480

**RECBEDORIA**

Rendimento do dia 1 a 6 de abril de 1899.....	290:833\$113
Idem do dia 7.....	61:549\$710
	<hr/>
	352:382\$820
Em igual periodo de 1898.....	218:208\$998

**RECBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 7 de abril de 1899.....	15:080\$357
Idem do 1 a 7.....	172:491\$754
Em igual periodo de 1898.....	175:966\$782

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 7 de abril de 1899.....	18:330\$441
Idem do dia 1 a 7.....	122:158\$744

**NOTICIARIO**

**Telegrammas**—O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

URUGUAYANA, 6 de abril de 1899 — Alfandega arrecadou mez findo exercicio 1898 2:240\$360, sendo: interior 1:281\$884; extraordinaria, 858\$976; saldo em moeda ouro, 160\$000.— O inspector, C. Monteiro.

URUGUAYANA, 6 — Alfandega arrecadou mez findo 61:555\$276, sendo: importação 43:879\$595; despacho marítimo, 160\$000; interior, 7:133\$145; consumo, 1:980\$; extraordinaria, 8:406\$536; em igual mez exercicio passado 68:293\$344; differença para menos 6:728\$060. Saldo disponível 309:981\$028. Sendo papel 306:296\$172 e em moeda ouro 3:684\$856.— O inspector, C. Monteiro.

— O Sr. Director das Rendas Publicas recebeu o seguinte:

URUGUAYANA, 7 — Esta Alfandega arrecadou no mez findo 61:565\$276, sendo:

Importação.....	43:879\$595
Despacho marítimo.....	160\$000
Interior.....	7:133\$145
Consumo.....	1:986\$000
Extraordinaria.....	8:406\$536
Em igual mez do anno passado.....	68:293\$344
Differença para menos.....	6:728\$060
Saldo disponível.....	309:981\$028
Sendo: em papel.....	306:296\$172
Em ouro.....	3:684\$856

O inspector, C. Monteiro.

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 601, de 4 do corrente, pagamento de 3:030\$265, das folhas dos vencimentos que em março ultimo teve o pessoal empregado na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores;

N. 602, de 5 do corrente, idem de 3:407\$920, da folha do pessoal empregado no serviço do recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatística, no mez de março ultimo;

N. 603, da mesma data, idem de 1:592\$, da folha do pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatística, durante o mez de março ultimo;

N. 604, da mesma data, idem de 345\$, da folha dos serventes da Directoria Geral de Estatística, no mez de março ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Avisos:

N. 5.236, de 3 do corrente, pagamento de 400\$, da folha dos salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em março ultimo;

N. 5.210, de 29 de março, idem de 1:573\$890 a diversos, de fornecimentos feitos a Secretaria de Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo;

N. 5.212, da mesma data, idem de 33\$400 a Torres & Comp., de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, em janeiro findo;

N. 5.211, da mesma data, idem de 1:924\$816 a diversos, de fornecimentos feitos ao bioterio e do aluguel da casa occupada pela Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro ultimo;

N. 5.231, de 4 do corrente, idem de 600\$, da folha dos serventes da Secretaria de Estado, relativa ao mez de março findo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 4, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, pagamento de 1:817\$333, dos vencimentos dos empregados desta fazenda, no mez de março ultimo;

N. 16, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, da mesma data, idem de 199\$500, das despesas miudas effectuadas pela superintendencia, durante o mez de março ultimo;

Do juizo municipal do termo de Valença, de 4 de março, idem de 558\$884 a Olympio Francisco Teixeira, juros do capital em cofre dos orphãos;

Do juizo municipal da cidade de Barra Mansa, de 16 de março, idem de 463\$298 a Francisco Soleno, idem;

Do juizo municipal de Nitheroy, de 18 de fevereiro, idem de 179\$534 a D. Laudelina Bandeira Corrêa, idem;

Do juizo municipal de Capivary, de 6 de dezembro de 1898, idem de 156\$364 a João da Silva Porto, idem;

Do juizo municipal de Macaé, de 25 de fevereiro, idem de 40\$380 a Graciano Francisco da Cunha, idem;

Do juizo municipal da cidade da Parahyba do Sul, de 4 de fevereiro, idem de 1:007\$752 a Antonio Alves Cordeiro, idem.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 509, de 11 do março, pagamento de 98\$ ao capitão-tenente Paulo Antonio Ribeiro do Couto, por despesas de fretes que realizou a favor da Bibliotheca e Museu da Marinha;

N. 501, de 15 de março, idem de 3:050\$678 a Haupt Bieln & Comp., do fornecimento de tornos a directoria de artilharia do Arsenal de Marinha desta Capital;

N. 512, de 17 de março, idem de 307\$260 a Nery & Comp., de uma letra accesa pelo encarregado do movimento do material da armada, em Montevideo, affm de occorrer às despesas com o transporte de varios artigos enviados para a flotilha do alto Uruguay.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 155, de 17 de março, pagamento de 1:732\$640 a Manoel José de Almeida Carvalho, do serragem e cal que forneceu, em fevereiro ultimo, á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, para o fabrico de gaz da dita fortaleza.

**Pagadoria do Thesouro**—Pagase hoje o pessoal do serviço nocturno da Directoria Geral de Estatística e continúa o pagamento do meio-soldo, pensões e tenças.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral—Geometria descriptiva—Approvedo plenamente, Victor Villiot Martins.

Desenho de aguas—Approvedos: plenamente, Oscar Caminha, Antero Freitas do Amaral e João Noronha dos Santos; simplesmente, Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves e Adolpho Luiz de Castro Sant'Anna.

Mecanica racional—Approvedos simplesmente, Luiz Augusto de Carvalho Junior e Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.

Houve um reprovado. Um não compareceu.

Curso de ensenharia civil—Descriptiva applicada — Approvedo plenamente, Hestilio Pereira de Novaes.

Houve um reprovado.

Estradas — Approvedos plenamente, José Ferraz de Vasconcellos, José Puhlano de Jesus e José Joaquim de Moraes Rego.

Houve um reprovado.

M. chinas — Approvedos simplesmente, Antonio Lopes do Amagal e José Ayres de Souza.

Houve um reprovado. Um retirou-se.

**Escola Nacional de Bellas Artes**—Nos exames da 2ª época, da cadeira de physica e chimica, effectuados hontem, foi approvedo simplesmente o alumno José Carneiro de Hollanda Cachon.

**A bananeira**—O operoso clinico do Estado do Espirito Santo, Dr. Monteiro da Silva, diz o seguinte sobre as novas propriedades desse tão util vegetal:

« Já se tem feito a descripção industrial e applicação bromatologica da bananeira, e para completar vou dar uma ligeira e breve noticia sobre a sua acção therapeutica.

A raça suina é muito perseguida e victimada por uma peste denominada *batidreira*; e raro é o suino atulado que não morra dos ta molestia.

Pois basta dar-lhes a folha da bananeira, que elles devoram, para ficarem completamente bons, e a molestia desaparecer promptamente.

Si os porcos, devido à abundancia de capim, quando soltos no campo, não comem a folha da bananeira, deve-se então dar-lhes a agua duas vezes ao dia, meio côpo de cada vez, por meio de uma garrafa, cujo gargalo se introduz na garganta.

No Estado do Espirito Santo, onde é comum a batelreira nos porcos, os agricultores nemhum recelo tem desta terrivel peste, porque sabem que, com o emprego da folha ou agua da bananeira, debellam com energia tão mortifera molestia.

Quando se faz a autopsia de um porco victimado pela peste batelreira, encontra-se nos pulmões principalmente na base, no fígado e baço pequenos tumores brancos, fluctuantes e cheios de pus, verdadeiros tuberculos.

Quando se examina o suino que curou-se da peste pela bananeira, encontram-se os tecidos invadidos pelos tumores parasitarios completamente cicatrizados. Será a acção directiva da agua da bananeira sobre os microorganismos?

Ou será a resistencia organica que tornou-se mais energica?

Passando do animal ao homem, não conheço remedio mais prompto e effizaz nas enterites agudas e chronicas.

Todas cedem, qualquer que seja a causa, ao emprego da agua da bananeira ás colheres de sopa de 2 em 2 horas.

O dyspeptico que é atormentado pela inappetencia, cura-se, voltando-lhe o appetite, com o uso de quatro colheres de sopa por dia.

O tuberculoso, já em segundo periodo (amolecimento pulmonar), manifestado por abundante diarrheia, febre e falta de appetite, suores noturnos, etc., sente grande allivio com o emprego da agua da bananeira e admirado e credulo vê desaparecer os symptomas assustadores, voltar o appetite, diminuir a tosse, dormir calmo e tranquillo, acha-se mais forte, disposto e cheio de esperanças em livrar-se de tão rebelde incommo.

Conheço alguns casos e tenho ouvido pes-soas criteriosas e insuspeitas relatarem dezenas de casos de tuberculosos bem confirmados e adiantados, com symptomas os mais graves, ficarem completamente curados com agua da bananeira na dose de quatro colheres de sopa por dia.

Não creio que a droga tenha acção directiva sobre o bacillus tuberculose, porém sobre o organismo em geral, tonificando-o e fazendo desaparecer symptomas que depauperavam de hora em hora o fragil corpo do tísico.

O tannino em substancia não faz o bem nem as curas da agua da bananeira, que tambem tem muito acido gallo-tannico e o seu homologo gallico. Além das materias tannicas com certeza existirão outros principios em solução que fazem bem; ou os tannicos em seu laboratorio natural tem acção mais curativa; que os puros, extrahidos pelos processos chimicos?

As bananeiras que devem ser usadas de preferencia são as de S. Thomé (musa sapientum) e da terra (musa paradisiaca), as quaes contém mais principios astringentes. É uma substancia innocua, si nemhum bem fizer, tambem mal não faz, pouco custa empregar no tuberculoso, que o menos que pôde fazer é dar alento e esperança a um pobre doente condemnado à morte.

**Correio** — Esta repartição expedirá males hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Paraguassú*, para Victoria, Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Itaperuna*, para Paranaçu, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Santa Maria*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã:  
Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Atoures Cabral*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 6ª secção desta repartição o remetente de uma carta registrada sob n. 57.874 endereçada a Luiza Rosa Ralhoá, na ilha da Madeira em Portugal e na 5ª secção o remetente de uma carta endereçada a Mlle. J. Courant, na cidade de Itapira em S. Paulo.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 7 de abril de 1899:**

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	755.4	23.5	86	NW 1.0.	Limpo.
10 m.	756.4	26.8	73	SE 2.5.	Idem.
1 t.	754.7	26.0	82	SE 5.3.	Idem.
4 t.	753.7	26.4	81	SE 8.3.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 52.1; prateado, 39.6.  
Temperatura maxima, 28.1.  
Temperatura minima, 23.1.  
Evaporação em 24 horas, 2.0.  
Chuva em 24 horas, 1<sup>m</sup>/m, 21.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, no dia 6 de abril de 1899 (quinta-feira):**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	754.37	24.9	18.78	80.0	W	—	—	—
3 a.	753.95	24.3	18.79	83.3	E	—	—	—
6 a.	751.27	24.2	19.03	85.0	NW	Claro.	CN, CK, C	9
9 a.	755.25	26.0	19.34	80.0	NNW	Sombrio.	CS, CN, CK	9
1/2 d.	754.85	27.5	19.45	71.0	SE	Claro.	CK, K	9
3 p.	753.76	26.7	19.56	75.0	SE	Idem.	KC, CN, K	10
6 p.	754.92	25.6	19.86	81.4	S	Encoberto.	KN	10
9 p.	756.03	25.0	20.46	87.5	SSW	Idem.	—	10

Temperatura maxima exposta.....	27°0
» » à sombra.....	23°0
» » minima.....	23°5
Evaporação em 24 horas à sombra.....	2 <sup>m</sup> /m9
Duração do brilho solar.....	5 <sup>h</sup> .00

*Observações*

Desde 6 h. 5 m. p. até 7 h. 15 m. p. notaram-se relampagos ao N. De 7 h. 15 m. p. ouviram-se trovões ao N e depois dessa hora em varias direcções ao W acompanhados de vivos relampagos.

Às 8 h. 4 5/16 m. p. começou a cahir chuva continuando os trovões e relampagos principalmente ao W e SW durando até depois de 9 p.

**Caixa Economica da Capital Federal—Movimento dos depositos no mez de março de 1899:**

Entradas.....	{	Em cadernetas existentes.....	5.793	1.398:994\$000
		Idem novas.....	1.309	605:116\$000
		<b>Total.....</b>	<b>7.102</b>	<b>2.004:110\$000</b>
Retiradas.....	{	Parcelas.....	5.092	1.427:358\$531
		Por saldo.....	885	596:423\$968
		<b>Total.....</b>	<b>5.977</b>	<b>2.023:782\$490</b>

Os 1.309 depositantes que iniciaram cadernetas tem as seguintes:

**Profissões.....** { Operarios e artistas, 205; empregados no commercio e industrias, 219; criados. 119; trabalhadores, 137; exercito e armada, 122; corpos policiaes e bombeiros, 4; maritimos, catraeiros e remadores, 26; empregados na administração publica, 35; juizes, advogados e empregados no fóro, 2; medicos, pharmaceuticos e parteiras, 11; engenheiros civis, architectos e agrimensores, 3; empregados na lavoura, 25; estudantes, 44; ecclesiasticos, 1; empregados no magisterio, 10; proprietarios e capitalistas, 8; diversas, 110; sem declaração, a saber: homens 0; mulheres, 59 e menores, 163; diversas associações, etc., 3.

**Nacionalidades—Nacionais, 745; estrangeiros, 561; sem distincção, 3.**  
**Sexos—Masculino, 899; feminino, 407; corpos collectivos, 3.**

*Cadernetas em circulação*

Existiam no dia 1.....	120.749	
Instituíram-se durante o mez.....	1.309	122.058
Liquidaram-se, idem.....		885
<b>Em circulação no dia 31.....</b>	<b>121.173</b>	

Capital Federal, 5 de abril de 1899.—O contador, João José de Sousa e Almeida.

**Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas**

Dia 27 de março de 1899:

Tinguá e Commercio.....	70.502.000
Maracanã e afluentes.....	13.400.000
Macacos e Cabeça.....	12.304.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.529.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.034.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	986.000
No dia 28:	
Tinguá e Commercio.....	69.455.000
Maracanã e afluentes.....	16.087.000
Macacos e Cabeça.....	8.228.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.980.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.096.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	807.000
No dia 29:	
Tinguá e Commercio.....	71.102.000
Maracanã e afluentes.....	13.999.000
Macacos e Cabeça.....	6.723.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.050.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.989.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	1.000.000
No dia 30:	
Tinguá e Commercio.....	71.119.200
Maracanã e afluentes.....	12.278.000
Macacos e Cabeça.....	6.452.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.997.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.751.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	921.000
No dia 31:	
Tinguá e Commercio.....	71.102.000
Maracanã e afluentes.....	12.999.000
Macacos e Cabeça.....	5.009.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.608.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.378.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	957.000

**Obituario—Sepultaram-se no dia 5 de abril 51 pessoas, fallecidas de:**

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	5
Variola.....	1
Diversas causas.....	41
—	—
Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	17
—	—
Do sexo masculino.....	51
Do sexo feminino.....	34
—	—
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	17
—	—
Indigentes.....	9
— E no dia 6:	
Accesso pernicioso.....	3
Boribori.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	4
Variola.....	1
Outras causas.....	42
—	—
Nacionais.....	52
Estrangeiros.....	35
—	—
Do sexo masculino.....	52
Do sexo feminino.....	36
—	—
Maiores de 12 annos.....	52
Menores de 12 annos.....	27
—	—
Indigentes.....	25

**Santa Casa da Misericordia —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura, foi no dia 3 de abril o seguinte:**

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	755	955	1.710
Entraram.....	37	40	77
Sahiram.....	42	56	98
Falleceram.....	2	8	10
Existem.....	748	931	1.679

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 808 consultantas, para os quaes se aviaram 1.009 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

— E no dia 4:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	748	931	1.679
Entraram.....	34	38	72
Sahiram.....	32	27	59
Falleceram.....	2	5	7
Existem.....	748	937	1.685

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 600 consultantes, para os quaes se aviaram 717 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes.

— E no dia 5:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	748	937	1.685
Entraram.....	29	30	59
Sahiram.....	24	23	47
Falleceram.....	2	5	7
Existem.....	751	939	1.690

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 763 consultantes, para os quaes se aviaram 753 receitas.

Fizeram-se 8 extracções de dentes.

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Serão chamados a examo, sabbado, 8 do corrente, os seguintes alumnos:

1ª serie medica—Botanica e zoologica

(Prova pratica — ás 11 horas)

- João Olavo da Rocha e Silva.
- Manoel Cintra Barbosa Lima.
- Americo Corrêa Lassance.
- Ulysses da Rocha Cavalcanti.
- José Carlos de Arruda.
- Antonio Ferreira de Paula.
- Gustavo Modesto Martins de Mello.
- Julio Azurem Furtado.

Turma supplementar

- José Marcollino Teixeira de Rezende.
- Helfonso de Moura e Silva.
- Alvaro Mariano de Azovedo.
- Manoel Theodoro de Oliveira Pentecost.
- Astolpho Noronha Gomes da Silva.
- Domingos Conde Filho.
- Francisco Xavier de Almeida Junior.
- Alcenor Ferreira Fraga.

2ª serie de habilitação de praticas estrangeiras

(Prova oral — ás 11 horas)

- Maria Preciosa Pinto.
- Regina Kopper.
- Serafina Delmestri.

3ª serie de habilitação de praticas estrangeiras — Therapeutica

(Prova pratica—ás 11 1/2 horas)

- Costabile Mattarazzo.
- Emidio Minerecio Giuliani.

2ª serie medica — Histologia

(Prova pratica — ás 11 horas)

- Evarista Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
- Antonio dos Santos Malheiros.

3ª serie medica — Anatomia e physiologia pathologicas

(Prova pratica — ás 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 7.

4ª serie medica

(Prova escripta— ás 11 horas)

Henrique de Cassia Rocha Lima.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1899. — O secretario, Dr. E. Menezes.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Geometria descriptiva

(2ª chamada)

- Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
- Edmundo Cavalcanti de Castro Goyana.
- João Climaco do Couto Parroso.
- Manoel de Queiroz Rileiro de Castro.
- Manoel Octavio Carneiro.
- Caio Guimarães.

Physica experimental

(2ª chamada)

- Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
- Arthur Pedro Bosizio.

Desenho de aqueductos

(2ª chamada)

Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.

Mineralogia e geologia

Heitor Lyra da Silva.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Desenho de cartas geographicas

- Joaquim da Silva Porto.
- José Antonio de Lacerda.
- Virgilio Pereira da Silva.
- Armando de B. Prado.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Descriptiva applicada

- João Ferreira de Sá e Benevides.
- Manoel Silvestre Pereira Santos.

(2ª chamada)

- José da Silva Teixeira.
- Zacharias de Góes Carvalho.

Turma supplementar

(2ª chamada)

- Antonio Victorino Avila.
- Henrique Augusto de Andrade.
- Jayne Lopes do Couto.
- Francisco Fernandes Mariz Pinto.

Exercícios praticos de construcção

- Hermann Fleiuss.
- Arthur Motta.

Estradas

- Theodoro Duvivier Junior.
- Americo Furtado de Simas.
- Raul Eloy dos Santos.
- Horacio Antonio da Costa.
- Carlos Leandro Moreira Machado.

Turma supplementar

- Fausto Justino de Proença.
- Mario de Azevedo Ribeiro.
- Adolpho Baptista Magalhães.
- Octacilio Gonçalves Pereira.
- Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.

Machinas

- Raymundo de Berrêdo.
- (2ª chamada)

- Mario do Andrade Martins Costa.
- José Francisco de Castro.
- José Joaquim Rodrigues dos Santos.

**Turma suplementar**  
 Silverio José Bernardes.  
 Osman Pedrosa.  
 Manoel Augusto da Motta Maia.  
 Antonio Augusto de Souza Mendes.

Nota—A's 11 horas da manhã continuará a prova graphica de desenho de construcção.  
 Escola Polytechnica, 7 de abril de 1899.—  
*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

**Internato do Gymnasio Nacional**

GUIA PARA PAGAMENTO

De ordem do Sr. director, convido os profetentes aos lozares de alumnos contribuintes deste internato, e que já prestaram exame de admissão, a virem ao mesmo estabelecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, receber as guias para o respectivo pagamento.

Internato do Gymnasio Nacional, 7 de abril de 1899.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, convido os candidatos á matricula deste internato, abaixo mencionados, a virem prestar exame de admissão no dia 10 do corrente, segunda-feira, ás 11 horas da manhã.

Francisco Chacon.

Mario Augusto da Costa.

Nathalio Gregorio de Moreira Duarte.

Raul da Cunha Pinto.

Internato do Gymnasio Nacional, 7 de abril de 1899.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

**Instituto Nacional de Surdos Mudos**

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

Recebem-se neste instituto propostas para o fornecimento de carne verde, durante o corrente exercicio, de accordo com as instrucções que se acham á disposição dos Srs. pretendentes na secretaria do estabelecimento, todos os dias, das 10 horas ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas pelo director, na presença dos interessados, no dia 8 de abril, ás 2 horas da tarde.

Secretaria, 28 de março de 1899.—O escriptuario, *Gil V. de Souza*.

**Recebedoria da Capital Federal**

IMPOSTO DE BEBIDAS

Registro

Faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3.226, de 13 do mez passado, hoje publicado no *Diario Official*, os Srs. fabricantes e commerciantes de bebidas estão obrigados a registrar nesta recebedoria os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante das mesmas bebidas (art. 4.º) até o dia 25 do corrente mez (art. 78), mediante as seguintes taxas :

Fabricas.....	200\$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado.....	100\$000
Casas commerciaes retalhistas exclusivamente de bebidas...	50\$000
Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do de bebidas.....	20\$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica ou casa commercial registrada.....	20\$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 25 de abril corrente deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes, pagando integralmente o registro annual, qualquer que seja a época do anno em que o obtiverem (art. 5.º, paragraho unico).

Incorrerão na multa de 300\$ a 500\$ os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipulam o art. 4.º e o paragraho unico do art. 5.º (art. 36, letra a).

Serão respeitadas até 31 de dezembro do corrente anno os titulos de registro concedidos desde 1 de janeiro ultimo até esta data (art. 81.)

Recebedoria da Capital Federal, 5 de abril de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

IMPOSTO DE CONSUMO DE FUMO

Por esta repartição se faz publico que ella está habilitada para a venda das estampilhas e cintas para a cobrança do imposto de consumo de fumo dos seguintes valores, especificados no regulamento que baixou com o decreto n. 3.214, de 21 de fevereiro proximo passado, a saber :

*Applicaveis a productos nacionaes :*

De 8, 20, 25, 40, 100, 60, 10, 40 e 80 réis.

*Applicaveis a productos estrangeiros :*

De 20, 40 e 120 réis.

De conformidade com o disposto no art. 69 e seu paragraho unico, do mesmo regulamento, marco o prazo de 20 dias, além do qual não poderão mais circular no commercio nem ser expostos á venda os preparados de fumo—charutos, cigarros, rapé, fumos desfiado, picado e migado, assim como os accessorios da palha e papel para cigarros—que não estejam estampilhados, de accordo com o dito regulamento.

O prazo de tolerancia será de 60 dias para os charutos nacionaes, que se acharem em stock nas casas commerciaes, a partir da data do regulamento, e de 10 dias, a contar de hoje para o stock, tambem de charutos, existentes nas fabricas estabelecidas nesta capital.

Os importadores e os negociantes em grosso ou a retalho, que durante o prazo de 20 dias, estabelecido no art. 69, acima alludido, ainda tiverem em seus estabelecimentos mercadorias da citada especie não estampilhadas ou estampilhadas incompletamente, deverão ou supprir-se nesta repartição das estampilhas necessarias que, por excepção do disposto nos arts. 27, 28 e 29, serão durante o mesmo prazo vendidas em qualquer quantidade para qualquer especie e qualquer pessoa.

Para os negociantes de charutos nacionaes este prazo será de 60 dias, como vae dito acima.

Recebedoria da Capital Federal, 3 de abril de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

IMPOSTO DE BEBIDAS

*Numeração dos barris e pipotes destinados a chopps*

Faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 98 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.226, de 13 do mez de março proximo passado, hoje publicado no *Diario Official*, os Srs. fabricantes de cerveja estão obrigados a fazer gravar, até o dia 25 do corrente, nos barris e pipotes destinados a chopps, as inscripções determinadas no § 3.º do art. 22, que reza assim:

Art. 22:

§ 3.º Nos pipotes e barris automaticos ou não, contendo cerveja para chopps, os fabricantes farão gravar em caracteres bem visiveis e a fogo a denominação da fabrica ou nome do fabricante, o numero do barril ou pipote e a sua capacidade expressa em litros.

Essa numeração não terá solução de continuidade e cada barril ou pipote, ao sahir da fabrica para consumo, trará as respectivas estampilhas colladas com gomma forte.

A medida que o conductor do vehiculo de transporte for entregando os barris ou pipotes aos respectivos compradores, irá inutilizando as estampilhas, marcando-as com o numero do barril ou pipote e a data.

A inutilização das estampilhas, pela qual são responsaveis unicamente os fabricantes e seus empregados de distribuição, se fará com carimbos ou a lapis-tinta, sem rasuras nem emendas, sob pena de serem consideradas como não existentes quando os caracteres nellas inscriptos estiverem raspados ou emendados.

Recebedoria da Capital Federal, 5 de abril de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 25

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que as portas dos armazens abaixo declarados, no dia 15 de abril de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

G661G: 1 caixa n. 15.331, com tres duzias de camisas de algodão, ponto de meia; obras impressas em mais de uma côr, pesando 5 kilos; obras impressas em uma só côr, pesando 6 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 29 de outubro de 1896.

Lote n. 2

O—759—C: 5 fardos ns. 1/5, contendo papel colorido, proprio para encadernação, pesando liquido 535 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

O—759—C: 6 fardos ns. 251, 256, contendo papel para embrulho, sem impressão, pesando liquido 60 kilos; 700 kilos ditos idem a granel; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

JABS: 1 caixa n. 41, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando 143 kilos.

Idem: 1 dita n. 43, com a mesma mercadoria, pesando 121 kilos; obras de ferro batido, pintado, pesando 26 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregadas em 30 de janeiro de 1891.

Lote n. 5

JABS—TTS: 1 caixa n. 1, com ferramentas não especificadas para artes e officios, pesando 67 kilos; machados, 100 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Canning*, descarregada em 28 de outubro de 1895.

Lote n. 6

FA&C: 1 caixa n. 20, contendo glyco-phosphato de cal em 20 vidros, pesando bruto, cada um 660 grammas e todos 13.200 grammas, abatimento 50 %, 6.600 grammas; licopodio, 4 vidros, pesando cada um 1.210 e todos, bruto, 2.420 grammas; podophyllina resina 4 vidros, cada um, bruto, 1.220 grammas, ao todo com abatimento de 50 %, 2.440 grammas; lacto-phosphato de cal bruto 23 kilos e liquido 12 kilos; sabão medicinal simples, 3 1/2 kilos; quínio 5 latas, pesando todas bruto, 5.600 grammas e liquido 5.300; aloes-sicotina, uma lata, bruto 5.600 grammas e liquido 5.300; raiz de angico, pesando liquido 2 kilos; vinda de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada em 15 de agosto de 1895.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa n. 21, com essencia de hortelã pimenta, pesando liquido 1.900 grammas; essencia de therebontina pura, pesando liquido 5 kilos; extracto de meimandro pesando 2 kilos; santonina, liquido 20 grammas; azotato de prata 30 grammas; extracto de opio, 1 kilo; resina de jalapa, 2 kilos; essencia de Santa Maria, liquido, 500 grammas; essencia de melissa, liquido, 370 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 8

CM—S: 20 caixas ns. 6.513/32, contendo soda caustica, pesando cada caixa 56 kilos e todas 1.120 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Caston*, descarregadas em 15 de junho de 1894.

## Lote n. 9

IIMRM: 1 engradado com uma peça de ferro fundido simples, para machina, pesando 200 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregado em 23 de fevereiro de 1895.

## Lote n. 10

1.233—CMI: 21 caixas ns. 43/63, contendo engrenagens de ferro batido simples, pesando cada uma 259 kilos e todas 5.439 kilos, peso liquido; vindas de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 27 de maio de 1895.

## Lote n. 11

Rio de Janeiro: 9 peças de ferro fundido simples, pesando todas 243 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Leibnitz*, descarregadas em 5 de julho de 1895.

## Lote n. 12

RR: 4 fardos ns. 17/20, contendo papel para impressões de jornaes, pesando liquido 1.050 kilos; vindos de Glasgow no vapor inglez *Cyrene*, descarregados em 1 de junho de 1896.

## Lote n. 13

MVC—HCH: 15 barricas do zarcão, pesando cada uma liquido 675 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregadas em 5 de outubro de 1895.

## Lote n. 14

Idem: 6 latas com roxo-terra, pesando bruto 318 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 15

Sem marca: 2 feixes de ferro em vergalhão, pesando 86 kilos; vindos de Manchester no vapor inglez *Horrox*, descarregados em 15 de outubro de 1895.

## Lote n. 16

Prof. Paul Lentoll: 1 caixa n. 2, contendo essencias não especificadas, pesando liquido 11 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 3 de março de 1897.

## Lote n. 17

BCC—153: 1 amarrado de chapas de ferro batido simples, pesando 32 kilos; vindo de Glasgow no vapor inglez *Bellaury*, descarregado em 3 de julho de 1897.

## Lote n. 18

M&C: 1 ongradado n. 1.728, contendo obras de vidro n. 1, de cor, pesando liquido legal 31 kilos; vindo de Bremen no vapor allemão *Schaumburg*, descarregado em 26 de julho de 1897.

## Lote n. 19

Sem marca: 2 torradeiras de farinha, pesando 6 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 20

FAC: 4 caixas ns. 23/26, contendo carbonato de magnesia, pesando 176 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 15 de setembro de 1895.

## Lote n. 21

G—652—G: 1 caixa n. 14.169, contendo obras impressas em uma só cor, pesando 21 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregada em 2 de outubro de 1895.

## Lote n. 22

RFLC: 1 dita n. 198, contendo amostras de vidros de cor para vidraças, pesando 25 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 23

B: 1 dita n. 4, contendo oleo de cassia, pesando 25 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalen*, descarregada em 9 de dezembro de 1896.

## Lote n. 24

VE—VSS—BSC: 4 barris ns. 1/4, contendo vinho não especificado, pesando tolos bruto 2.742 kilos, e liquido legal 2.194 kilos, de

mais de 14° de força alcoolica; vindos de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregados em 19 de janeiro de 1897.

## Lote n. 25

NBC ns. 44 e 45 — VCI n. 1 — AMS — S n. 2.643 — CXC n. 13 — FALV — ANC — F: 9 caixas, vasia; FMI n. 5.021: 1 volume de ferro; C. Industrial: 1 ancoreta; sem marca: 1 quartola vazia; sem marca: 1 barril vazio; PI n. 3.169: 1 barril vazio; sem marca: 1 lança; sem marca: 3 quadros-annuncios; 27—n. 2: 1 caixinha vazia; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 26

EFCB: 30 barricas e 2 caixas contendo picaretas, pesando bruto 8.450 kilos, e liquido legal 7.605; vindas de Antuerpia nos vapores *Coblens* e *Trier*, descarregadas em 6 de junho e 19 de julho de 1898. (Depositadas no Armazem da Estiva.)

## ARMAZEM N. 3

## Lote n. 27

ES&C: 1 caixa n. 2.784, contendo tecidos de seda e algodão em partes iguaes, pesando 51 kilos; vinda no vapor inglez *Thames*, entrado em 7 de janeiro de 1899.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manuel Fernandes*, ajudante.

## EDITAL DE PRAÇA N. 26

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem n. 9, no dia 19 do abril de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

## ARMAZEM N. 9

## Lote n. 1

GS: 1 caixa n. 7.746, contendo frascos de vidro branco ordinario, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 44 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 28 de outubro de 1896.

## Lote n. 2

MJC: 1 caixa sem numero, contendo massa, pesando bruto 11 kilos; legumes em conserva, pesando bruto 9 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregada em 16 de abril de 1896.

## Lote n. 3

JSC: 1 caixa n. 1, contendo 7 kilos; quatro cilbas de algodão, tres de facões de matto; vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 15 de agosto de 1895.

## Lote n. 4

MSC: 1 dita n. 1.221, contendo collarinhos de algodão (202 duzias) e 19 duzias de pares de punhos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 6 de junho de 1896.

## Lote n. 5

TPC: 4 ditas sem numero, contendo peixe em conserva, pesando bruto 12 kilos; idem: 1 dita idem, idem, pesando bruto 20 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 19 de outubro de 1894.

## Lote n. 6

MMC: 1 dita n. 2, contendo garrafas de vidro branco ordinario, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando 6 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregada em 5 de outubro de 1895.

## Lote n. 7

D—P—C: 3 caixas sem numero, contendo garrafas de vinho commum, não especificado, pesando 12 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregadas em 16 de abril de 1896.

## Lote n. 8

SSJC: 1 dita n. 75, contendo 19 duzias de camisas de algodão lisas; vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalen*, descarregada em 7 de janeiro de 1895.

## Lote n. 9

VVC: 1 barrica n. 2.507, com garrafas de vidro ordinario, branco sem bocca e sem

rolha esmerilhada, pesando bruto 215 kilos e liquido legal 107 kilos; idem, 1 dita n. 2.515, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 256 kilos e liquido legal 128 kilos; vindas do Havro no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 2 de julho de 1895.

## Lote n. 10

ANC: 1 caixa n. 308, contendo sal fino puro, pesando 20 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Canning*, descarregada em 25 de outubro de 1896.

## Lote n. 11

B. S. Lima: 1 caixa sem numero, contendo oleo purificado para machina, pesando 5 kilos; uma lata vazia; vinda de Liverpool no vapor inglez *King Ochoa*, descarregada em 17 de agosto de 1895.

## Lote n. 12

RMC: 1 dita n. 2.223, contendo 9 garrafas inteiras e 9 meias, pesando todas 10 kilos; contendo cerveja; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 5 de junho de 1896.

## Lote n. 13

Berrini & Comp.: 1 caixa com pastilhas medicinaes, pesando 36 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 11 de fevereiro de 1896.

## Lote n. 14

DGG: 1 caixa n. 13.401, contendo ferros de engommar, pesando 37 kilos; carvão para electricidade, pesando 44 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregada em 2 de outubro de 1896.

## Lote n. 15

H: 1 caixa n. 21, com molduras de madeira ordinaria, pesando 9 kilos; cartazes annuncios, pesando 2 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 18 de fevereiro de 1895.

## Lote n. 16

VEM: 1 caixa, contendo garrafas vasia de vidro ordinario escuro, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando 11 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Gallieu*, descarregada em 10 de agosto de 1895.

## Lote n. 17

ACS—FF: 1 caixa, sem numero, com tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 23.100 grammas; vinda de Genova no vapor italiano *Sud America*, descarregada em 22 de julho de 1895.

## Lote n. 18

MM&C: 1 dita n. 1, com cognac em vidrinhos para amostras, pesando liquido 6 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregada em 5 de outubro de 1895.

## Lote n. 19

KF: 1 amarrado de 3 caixas de maizena, pesando 50 kilos; vinda de Nova York no vapor belza *Gallieu*, descarregada em 2 de julho de 1895.

## Lote n. 20

ABZ:—2.945: 8 caixas ns. 718/25, contendo massas alimenticias, pesando liquido 640 kilos; vindas de Trieste no vapor austriaco *San Rocca*, descarregadas em 22 de junho de 1893.

## Lote n. 21

Z—FJ&C: 1 dita n. 1.914, com rendas de algodão não especificadas, pesando 76 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 15 de junho de 1896.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manuel Fernandes*, ajudante.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector deste arsenal, é convidado a comparecer neste estabelecimento, dentro do prazo de oito dias, o Sr. Calixto Hermenegildo Ribeiro, contiuuo da Directoria de Obras Hydraulicas.

Secretaria da inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1899. — O secretario, *Euquino C. da Silveira Rodrigues*.

**Escola Militar do Brazil**

O conselho economico desta escola recebe propostas para fornecimento e confecção das peças de fardamento, inclusive calçado, que for necessario para os alumnos desta escola, durante o corrente anno, podendo os interessados apresentar-se neste estabelecimento a fim de receber os esclarecimentos de que carecerem, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas segunda-feira, 10 do corrente, ao meio-dia, devendo cada proponente fazer acompanhar sua proposta da quantia de 100\$, como garantia da assignatura do respectivo contracto.

Escola Militar do Brazil, em 4 de abril de 1899.—O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs.*

**Arsenal de Marinha da Capital Federal**

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para execução dos trabalhos de que necessitam um dos galpões da Escola Naval e parte de outro para a installação da Escola de Machinistas.

A concorrência versará não só sobre o preço das obras e o prazo para sua conclusão, como também sobre a idoneidade dos concorrentes.

Acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinadas pelos interessados, as bases para a execução dos citados trabalhos.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 5 de abril de 1899.

—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.*

**Repartição Geral dos Telegraphos**

De ordem do director geral, se faz publico que, até o dia 10 do mez de abril proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento durante o 2º semestre do corrente anno de material de typo impresso, segundo a relação e amostras que se acham no Almozarifado á disposição dos proponentes.

As propostas devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma colleção no Almozarifado.

Capital Federal, 30 de março de 1899.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena,* vice-director.

**Prefeitura do Distrito Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
1ª secção

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 6 da rua Pedro Americo, demolição total.

Predio n. 49 da rua do Monte, demolição da parede contigua ao n. 51 e reconstrução da mesma com espessura dobrada e concertos geraes.

Predio n. 2 da rua do Jogo da Bola, demolição total.

14 da rua da Harmonia, demolição  
178 da rua do Hospicio, demolição  
37 da rua Vidal de Negreiros, arruado, da parede dos fundos, rede lateral contigua ao n. 25

Predios n. 2 e 4 da travessa do Commercio, demolição total.

Predio n. 32 da rua da Candelaria, demolição da parte arruinada da fachada e da parede lateral contigua ao n. 34.

Predios ns. 44 e 44 A da rua barão de Capanema, demolição de todo o madeiramento.

Predio n. 130 da rua João Caetano, demolição da parede divisoria com o n. 128 e do panno existente da cobertura.

Predios ns. 137, 139 e 141 da rua do Rezende, demolição total.

Capital Federal, 5 de abril de 1899.—O director geral, *Luis Van Erven.*

EDITAES

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados ao tenente-coronel Manoel Zeferino Martins, por Albano Gomes de Oliveira, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscrive, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente Albano Gomes de Oliveira e executado o tenente-coronel Manoel Zeferino Martins, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição de teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial (Sr. Dr. Celso)—Diz Albano Gomes de Oliveira, nos autos do executivo hypothecario em que contende com o tenente-coronel Manoel Zeferino Martins, que, estando já avaliados os bens penhorados, pretende que V. S. sirva-se mandar extrahir os editaes de praça com o prazo da lei. Nestes termos. P. deferimento e se junta a avaliação. Rio, 4 de abril de 1899.—O advogado, *J. C. Soares Brandão Sobrinho.* (Estava uma estampilha do valor de 300 réis, inutilizada.) Despacho: Como requer. Rio, 4 de abril de 1899.—*Celso Guimarães.* Em virtude do que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 2 de maio proximo ás 11 1/2 horas, depois da audiencia do estylo, as portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação nos autos, a saber: Um terreno que faz frente pelas ruas Dr. Garnier e D. Anna Guimarães, tendo um dos lados pela rua Vieira Souto e confinando pelo outro lado com terrenos de fuão Cotias. E' plano em toda a sua extensão e fechado por cercas guarnecidas de folhas de ferro galvanizado. Mede de frente pela primeira daquellas ruas 44 metros, pela segunda 44 metros e de comprimento de frente a fundos pela rua Vieira Souto 101,20 e pelo lado opposto 96 metros. Nesse terreno existem dous barracões de madeira, dous tanques cobertos com chapas de ferro galvanizado e uma cocheira com 16 estabulos construida com alvenaria de tijolos, que mede 27,50 de comprimento e 9,90 de largura. Avaliados o terreno em 22.000\$ e as bensfeitorias em 2.000\$. Somma 24.000\$. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, onde o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior laço offerecer acima da avaliação. Para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 6 de abril de 1899.—E eu, Francisco de Borja e Almeida Corte Real, escriptivo, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães,*

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Gomes de Castro & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 do corrente mez de abril, a 1 hora da tarde, a fim de verificarem os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de uniao

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que, correndo por esta camara commercial e cartorio do escriptivo que este subscrive o processo da fallencia de Gomes de Castro & Comp., ora por parte do Dr. curador das massas fallidas foi apresentada a seguinte petição: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores de Gomes de Castro & Comp. pela forma estatuida no art. 30 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Assim pede deferimento. E. R. M. Rio, 18 de março de 1899.—*Luis T. de Barros Junior.* Sobre o que profere o seguinte despacho: Sim. Rio, 21 de março de 1899.—*Gama e Souza.* Em virtude do despacho acima se passou o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Gomes de Castro & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 do corrente mez de abril, a 1 hora da tarde, a fim de verificar-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de uniao. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 1 de abril de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptivo, o subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/e	4' e/ta
Sobre Londres .....	6 29/32	6 55/64
Sobre Paris.....	1331	1334
Sobre Hamburgo.....	13705	13703
Sobre Italia .....	—	13326
Sobre Portugal .....	—	3542
Sobre Nova-York .....	—	74174
Soberanos.....	353200	
Ouro nacional, por 14000.....	33972	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices	
Apólices geraes de 1.000\$, de 5 %.....	865\$000
Apólices de Empréstimo Nacional de 1895, port.....	879\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	975\$000
Apólices de Empréstimo Municipal de 1896, port.....	162\$000
Bancos	
Banco Rural e Hypothecario, 50 %.....	135\$000
Companhias	
Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %.....	74000
Dita E. de Ferro Minas de S. Jeronymo	88750
Dita União Sorocabana e Ituauna, 20 %	104000